SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 18 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2685

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.022/2025. Processo Administrativo nº 09080001/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos visando atender a necessidade dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 02/12/2025, às 10h00min (horário de Brasília).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.023/2025. Processo Administrativo nº 10140002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de Preços destinado contratação de empresa especializada no fornecimento de Programas de Modernização Social e Cultural destinados aos municípios consorciados do CONISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS. Data de realização: 02/12/2025, às 14h30min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br. Santana do Ipanema/AL, 12 de novembro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:096C929B

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

O Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos – CIGRES, vem através do seu Presidente "COMUNICAR" a suspensão da licitação supracitada. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização da recuperação e operação do aterro sanitário do CIGRES – AL.
Olho d'água das Flores/AL, 17/11/2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:C041272D

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Av. Valente de Lima, 3692, Mangabeiras, CEP 57.037-595, 5º andar, Maceió - AL, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente a contratação de empresa especializada na implantação de metodologia de educação socioemocional, destinada a atender professores e educandos dos Municípios consorciados e integrantes do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2025

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:89EA33A6

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Av. Valente de Lima, 3692, Mangabeiras, CEP 57.037-595, 5º andar, Maceió - AL, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente a contratação de uma empresa especializada para a locação de equipamentos e serviços destinados a cidades inteligentes, com solução tecnológica integrada que assegure continuidade operacional destinado aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2025

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:AF3B7D10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, Processo nº 6076/2025, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão destinados ao Restaurante Popular e Abrigos Institucionais**, a qual foi realizada às 17h06min do dia 13 de novembro de 2025 no site www.gov.br/compras.

Considerando que atualmente o sistema COMPRASNET não possui a funcionalidade de convocação automática de fornecedores para a formação do cadastro de reserva.

Considerando o item 11 do Edital e seus subitens, que prevê a inclusão na Ata de Registro de Preços dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

Convocamos, por meio deste, as empresas que participaram do pregão eletrônico em epígrafe para, caso queiram, manifestem interesse em compor o cadastro de reserva da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, em uma das hipóteses previstas no edital do certame.
Por fim, os interessados terão até o dia 19 de novembro de 2025 para manifestarem interesse em compor o cadastro de reserva sobredito, por meio do e-mail: pregao.arapiraca.al@gmail.com.

Arapiraca – AL, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro – Portaria nº 391/2025

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:231DEE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo nº 31300/2025, que tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 24 de novembro de 2025.

Arapiraca, 17 de novembro de 2025.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:5A4E48DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 27649/2025 que visa o Registro de Preços para a Aquisição de Insumos Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 24 de Novembro de 2025.

Arapiraca, 17 de Novembro de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:AA05499C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA N° 91/2025
PROCESSO Nº 4820/2025 (SEGUNDA CHAMADA)

Objeto: **Aquisição de Tenda Inflável e Balcão Stand para serem utilizados nas ações itinerantes do SINE Municipal de Arapiraca.**

Data da sessão: 21/11/2025.

Link: www.gov.br/compras.

Data do início de recebimento de propostas: 18/11/2025, 08:00 (horário de Brasília)

Data fim do recebimento de propostas: 21/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 17/11/2025.

Arapiraca – AL, 17 de Novembro de 2025.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Departamento de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:795142A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, Processo nº 6076/2025, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não**

perecíveis, que serão destinados ao Restaurante Popular e Abrigos Institucionais, a qual foi realizada às 17h06min do dia 13 de novembro de 2025 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora as empresas relacionadas a seguir:

DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **59.276.864/0001-83,** vencedora dos itens 01,02, 06, 09, 10, 20, 21, 22, 24, 26, 34, 42, 43, 46, 49, 54, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 84, 85, com o valor de **R$ 778.081,40** (setecentos e setenta e oito mil e oitenta e um reais e quarenta centavos), **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.277.978/0001-33,** vencedora dos itens 03, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 31, 32, 37, 39, 40, 48, 50, 51, 52, 53, 66, 67, 68, 78, 83, com o valor de **R$ 1.481.143,50** (um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **JP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.085.766/0001-29**, vencedora dos itens 04, 05, 25, 33, 36, 38, 41, 44, 55, 57, 60, 61, 82, com o valor de **R$ 423.062,50** (quatrocentos e vinte e três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **AN COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.259.857/0001-14**, vencedora dos itens 07, 28, 29, 30, 45, 47, 56, 64, 69, 71 e 73, com o valor de **R$ 268.947,56** (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), **ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **53.302.314/0001-05**, vencedora dos itens 15, 70 e 72, com o valor de **R$ 182.180,00** (cento e oitenta e dois mil e cento e oitenta reais), **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.334.945/0001-08**, vencedora dos itens 18 e 27, com o valor de **R$ 253.260,00** (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta reais), **COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.445.975/0001-1**, vencedora dos itens 16 e 35, com o valor de **R$ 100.750,00** (cem mil e setecentos e cinquenta reais), **BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.831.893/0001-18**, vencedora do item 77, com o valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), **OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.334.256/0001-45**, vencedora do item 8, com o valor de **R$ 25.160,00** (vinte e cinco mil e cento e sessenta reais) e **SSVR COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **58.326.522/0001-68,** vencedora do item 23, com o valor de **R$ 2.275,00** (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).

O valor total homologado é **R$ 3.559.859,96 (três milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).**

Arapiraca – AL, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:47917AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Médicos a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.
Disponibilidade do Edital: a partir de 18/11/2025 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.
Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2025 às 8h no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: dia 03/12/2025, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.
Arapiraca – AL, 17 de novembro de 2025.

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira – Portaria nº 391/2025.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:D09282DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 (UASG: 982705)

Objeto: Contratação de empresa para realização de corrida de rua promovida pelo CMDCA, com fornecimento de estrutura, equipe e materiais. Disponibilidade do Edital: a partir de 18/11/2025 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2025 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 03/12/2025, às 10h:00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 391/2025

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:DC68E3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 32239/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; LCT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 47.776.344/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4.

DESTINAÇÃO: ESTE CONTRATO ATENDERÁ A DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 35.505,20 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R$ 11.515,20 (ONZE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), RESTANDO UM SALDO DE R$ 23.990,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

D**OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO, **NO EXERCÍCIO DE 2025** CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6089 – PROCADSUAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.016601.020001 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 11.515,20 (ONZE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA FORMALIZAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 14133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, P/INTERVENIENTE; LEANDRA CRISTINA TRISTÃO, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:33553D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 31150/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.277.978/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE LANCHES QUE SERÃO DESTINADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E ABRIGOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 210.707,50 (DUZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO NO **EXERCÍCIO DE 2025,** CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO ELENCADOS ABAIXO:

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.245.2030.6016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – FONTE 026611.020002– MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 12.095,00 (DOZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.245.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – FONTE 026601.020004 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 65.037,50 (SESSENTA E CINCO MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2025 O VALOR DE R$ 77.132,50 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), RESTANDO UM SALDO DE R$ 133.575,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DA DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO – P/INTERVENIENTE; YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:8614D04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2025

PROCESSO Nº 25746/2025

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 101/2025, Processo nº 25746/2025, que tem por objeto a **Aquisição de Dermocosméticos**, em favor das empresas: **DF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.644.476/0001-01 localizada na Av.Rui Barbosa, n° 594, Bairro Vila Rezende, CEP: 13405-217, Piracicaba - SP**, VENCEDORA do item 02, com valor total de R$ 3.086,28, e DANIELE DINIZ LOPES,** inscrita no CNPJ N° 52.950.079/0001-15, localizada na R Cajazeira, N° 6574, Bairro Castanheira, CEP 76.811-504 – Porto Velho – RO**, VENCEDORA do item 04, com valor total de R$ 3.840,00.**

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação dos itens 02 e 04 e para a adoção do procedimento disposto no inciso III do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação aos itens fracassados na dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 17 de Novembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:6DBBADB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 18411/2025**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, implantação, suporte técnico e manutenção de solução de software integrada, que será estruturada sob a forma de Plataforma Única Digital composta por módulos específicos, denominados de subsistemas, que integrará dados das áreas de Saúde, Educação, Previdência, Segurança Pública, Assistência Social e Preservação Ambiental, com vistas a viabilizar a geração, estruturação e envio das remessas de dados ao Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP), conforme os leiautes, prazos e requisitos técnicos estabelecidos nas Resoluções Normativas nº 01/2022 e nº 07/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.141.996/0001-02, localizada na R Major Cícero de Goes Monteiro, n° 139, Conjunto HB Sala 4, CEP 57600-050, Bairro Centro, Palmeira dos Indios - AL, **VENCEDORA DO CERTAME**, **no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Jurídico nº 3193/2025, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 17 de Novembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:C3A2A7F8

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO 399/2025

SÚMULA

DAS PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT, inscrita no CNPJ 02.533.645/0001-15 e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

DO OBJETO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de seguro de veículos da frota pertencente a SMTT que entre si celebram a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT e Mapfre Seguros Gerais S.A.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de SEGUROS DE AUTOMÓVEIS (FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SMTT) fica prorrogado até 08 de setembro de 2026, contados a partir do término da vigência contratual, passando a ter vigência em 08/09/2025 até 08/09/2026, período este de 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes dessa solicitação correrão à conta funcional programática 20.20.26.122.0020.2105 – Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica, do orçamento vigente da Lei nº 3.754 de 30 de Dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R$ 10.840,38 (Dez mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

Arapiraca, 08 de setembro de 2025

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:CD3FDDF7

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO 492/2025

SÚMULA

DAS PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT, inscrita no CNPJ 02.533.645/0001-15 e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

DO OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de seguro de veículos da frota pertencente a SMTT que entre si celebram a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT e Mapfre Seguros Gerais S.A.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de SEGUROS DE AUTOMÓVEIS (FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SMTT) fica prorrogado até 16 de outubro de 2026, nos termos da apólice nº 2143000182531, contados a partir do término da vigência contratual, passando a ter vigência em 16/10/2025 até 16/10/2026, período este de 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes dessa solicitação correrão à conta funcional programática 20.20.26.122.0020.2105 – Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica, do orçamento vigente da Lei nº 3.754 de 30 de Dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R$ 1.132,86 (Um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Arapiraca, 16 de outubro de 2025

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:1EE024F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 17/2025.
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, com sede na Rua Fernando Gondim, 114, centro, CEP-57.690-000, Atalaia/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.143/0001-26, e de outro lado a empresa PYROBOX FOGOS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.325.037/0001-25, com o Lote 01.
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, a serem utilizados nos eventos e festividades do município de Atalaia/AL.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$495.699,23 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).
CELEBRAÇÃO: 17 de novembro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: CECÍLIA LIMA HERRMANN – PREFEITA / PYROBOX FOGOS E EVENTOS LTDA – DIANA PRINCE GOMES DOS SANTOS.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3B6C9CB4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-SRP
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Processo: 09040005/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º:18/2025
Tipo: Menor preço por lote.
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do municipio de Atalaia/AL.
Data de realização: 02 de dezembro de 2025, às 10:00h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site https://bnc.org.br/.

Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ao BNC, no endereço https://bnc.org.br/cadastro/. Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:174A3F3A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas para os jogos escolares (JEATA), com a empresa MESSIAS JOSE DOS SANTOS (MB CONFECÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 59.667.365/0001-17, no valor global de R$30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais).

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:5B3896E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.254/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DE ALAGOAS, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar área de terreno, de propriedade deste Município, conforme Decreto n. 03/2025, a seguir especificada:

I - Área desmembrada com dimensões de 80,00 metros de largura na frente, 80,00 metros de largura nos fundos por 100,00 metros de extensão de frente a fundos em ambos os lados, totalizando uma área de 8.000,00 metros quadrados de um terreno com área total de 75.100,00 metros quadrados, denominado Sítio Havai, situado no Loteamento Santa Inês, bairro José Paulino, na cidade de Atalaia, no estado de Alagoas, com seus limites e confrontações ao norte: terreno desapropriado pela prefeitura (hoje instalado Atalaia Home Center); Sul: Reinaldo; Leste: Rodovia BR-316; Oeste: estrada Vicinal, conforme Planta de Localização constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Atalaia/AL, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês outubro do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:A8030688

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município e apoiado no parecer nº 072, datado de 31 de março de 2025, da Procuradoria Geral Municipal;
RESOLVE

Art. 1º – Conceder, a pedido, **LICENÇA COM VENCIMENTOS** pelo período de 30 (trinta) dias – Com efeitos à partir de 01/12/2025 – tendo retorno previsto até o dia 31/12/2025, a servidora **JOSINALVA EMIDIO DOS SANTOS**, portadora do RG 2000001229731 SSP/AL, e no CPF sob o n.º 067.356.234-44, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, matricula n.º 24, pertencente ao quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:63574E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;
RESOLVE
Art. 1° — DESIGNAR a Sra. ANNE DANYELLE DA SILVA FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.854.144-09, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Cultura e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos – SEMECE, para atuar juntamente com suas atuais atribuições como GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS DE EVENTOS no Contrato nº 103/2024 – PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:48C61D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal 737 de 2023,
RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor(a) **AMANDA FABÍOLA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22024815, que exerce função junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAFIP, a quantidade de 1 e ½ (UMA DIÁRIA E MEIA) com o valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). para fazer face às suas despesas de alimentação e deslocamentos/transporte em virtude do deslocamento à serviço/interesse deste município, nos dias 17 e 18 de novembro de 2025. O objetivo do deslocamento é a participação no Seminário Temático Realizado pelo Conselho de Secretárias Municipais de Saúde de Alagoas – CONSEMS na cidade de Penedo – AL. A referida despesa terá como fonte recursos próprios do Município..

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:32174560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal 737 de 2023,
RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor(a) **CAMILA VERÇOSA PIRAUÁ**, matrícula nº 22024969, que exerce função junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a quantidade de 01 e ½ (UMA DIÁRIA E MEIA), com valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às suas despesas de alimentação e deslocamentos/transporte em virtude do deslocamento à serviço/interesse deste município, nos dias 17 e 18 de novembro de 2025. O objetivo do deslocamento é a participação no Seminário Temático Realizado pelo Conselho de Secretárias Municipais de Saúde de Alagoas – CONSEMS na cidade de Penedo – AL. A referida despesa terá como fonte 150001002.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:B516CC13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal 737 de 2023,
RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor(a) **LUANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 22024763, que exerce função junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a quantidade de 01 e ½ (UMA DIÁRIA E MEIA), com valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às suas despesas de alimentação e deslocamentos/transporte em virtude do deslocamento à serviço/interesse deste município, nos dias 17 e 18 de novembro de 2025. O objetivo do deslocamento é a participação no Seminário Temático Realizado pelo Conselho de Secretárias Municipais de Saúde de Alagoas – CONSEMS na cidade de Penedo – AL. A referida despesa terá como fonte 150001002.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:22DC7071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº34/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº34/2025

Processo Administrativo nº 0606.0002/2025

O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará **Aquisição de máquina de cortar grama, roçadeira e aparador de grama, destinados a suprir as demandas estruturais e operacionais do Município de Barra de São Miguel-AL**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 09:00 h do dia 25/11/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 17 de Novembro de 2025.

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:017930A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Processo Administrativo nº 1118.0009/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 18/2025
Tipo: com critério de julgamento: Menor preço
Objeto: Aquisição e Instalação de Placas de Sinalização Vertical de regulamentação, advertência e indicação para utilização da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), do Município de Barra de São Miguel/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da sessão pública: **03/12/2025 às 09:00hrs** (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 -
Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL:
e-mail: licitabarrasm@gmail.com

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:0D2E9D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Processo Administrativo nº 0625.0022/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 19/2025
Tipo: com critério de julgamento: Menor preço
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, com o objetivo de atender as demandas das diversas

secretarias municipais que atuam com servidores em regime de plantão, no Município de Barra de São Miguel/AL
Data da sessão pública: **04/12/2025 às 10:00hrs** (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 -
Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL:
e-mail: licitabarrasm@gmail.com

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:103CFCF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

O Município de Batalha/AL, através da CPC comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do Município de Batalha/AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Comissão Permanente de Contratação atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do Município de Batalha/AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.** Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Batalha/AL, na Comissão Permanente de Contratação, situada na Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro – Batalha/AL – CEP: 57.420-000 ou através do e-mail: licitacao@batalha.al.gov.br. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

MARIA EDLA FIRMINO SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:C963C123

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

MUNICIPIO DE BATALHA / AL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

O **Município de Batalha**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.056/0001-83, com sede na Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Bairro Centro, Batalha/AL, denominado **MUNICÍPIO,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Wagney Dantas Correia Cajé** e, de outro lado, **Câmara Municipal de Batalha**, denominada **BENEFICIÁRIA**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. **José Waldeck Barros Santos**.

Considerando os elementos de informação, pareceres contábeis e demais justificativas constantes, bem assim o que estabelece o art. 29-A c/c Art. 168 da CF/88 e Lei Federal nº 4320/64. Firmam entre si **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, tendo por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito da BENEFICIÁRIA em receber todas as diferenças de valores apuradas pelo Relatório da Contabilidade do Município de Batalha. Compromete-se o MUNICÍPIO a efetuar o pagamento do Valor em favor da BENEFICIÁRIA, dentro do exercício de 2025.

Batalha/AL, 05 de novembro de 2025.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito Municipal

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:90904636

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09220005/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de luminárias em led. Contratante: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ 12.227.641/0001-62. Contratadas: M Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ 02.418.125/0001-68 e NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS AL LTDA, CNPJ 47.615.627/0001-10. Valor total: R$ 60.620,00 (sessenta mil seiscentos e vinte reais). Dotação: 07 – 0770 – 07.0770.15.122.0001.2014 – 3390300000/150000000 – 3390390000/150000000. Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados da data da homologação, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

Belém /AL, 17 de novembro de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:013F8CB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 07110004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 18/2025-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de laboratórios móveis de informática visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Data da Homologação: 17/11/2025. Vigência: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contado da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. Fornecedor e valores Registrados: INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA, CNPJ 51.364.515/0001-01, valor total de R$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

Belém - Alagoas, 17 de novembro de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito Municipal de Belém/ AL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:2B50DDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente à prestação de serviços de serralheiros, para atender as necessidades especificas da Secretaria Municipal de Cultura pertencente ao Município de Belém – AL. **No prazo de até 03 (três) dias**, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 17 de Novembro de 2025.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:19DCB33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente à aquisição de decoração natalina , para atender as necessidades especificas da Secretaria Municipal de Cultura pertencente ao Município de Belém – AL. **No prazo de até 03 (três) dias**, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 17 de Novembro de 2025.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:5BDFD4DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 955, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial para construção de Complexos Esportivos no Município de Boca da Mata no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, para atender as Ações com Recursos de **Repasse de Convênios,** na importância de **R$ 1.870.491,77** (um milhão, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), tendo como objetivo a construção de 03 (três) complexos esportivos no Município de Boca da Mata, Alagoas, conforme especifica:

DESDOBRAMENTO POR CONVÊNIO:

CONVÊNIO	OBJETO	VALOR REPASSE	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL
950908/2023	Complexo Peri-Peri	639.850.00	56.418,28	696.268,28
950904/2023	Complexos Paulo Sarmento	624.000,00	1.310,98	625.310,98
950896/2023	Complexo Vila Nova	548.000,00	912,51	548.912,51
	TOTAL	1.811.850,00	58.641,77	1.870.491,77

Parágrafo Único. Desdobramento do Projeto e dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE (SESJUV)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1710 – SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
FUNÇÃO: **27- Desporto e Lazer**
SUB-FUNÇÃO: **812 – Desporto Comunitário**
PROGRAMA: **0011** –**Esporte e Lazer, Melhoria da qualidade de vida, elevando a alta estima.**
Dotação: 27.812.0011.1034 **– Construção de Complexos Esportivos**
Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações.....R$ 1.811.850,00
Fonte de Recurso: 1706-0000 – Transferências Especiais da União
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações.....R$ 58.641,77
Fonte de Recurso: 1.500-0000 – Recursos não Vinculados
TOTAL R$..... R$ 1.870.491,77
Art. 2º. Para a cobertura dos Créditos Especiais descritos no art. 1º, desta lei, será possibilitada a utilização de valores oriundos dos recursos vinculados na mesma ação do objeto a ser executado.

§1º Nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa.

§ 2º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:78BB4506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024, e em conformidade com o Decreto nº 1.104, de 31 de janeiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), em favor da servidora Maria José Caldas dos Santos, ocupante de cargo de nível superior do Grupo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas com deslocamento à cidade de Maceió/AL, onde participará do evento "Encontro de Capacitação Técnica Presencial PDDE".
Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 17 de novembro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:D1D456DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024, e em conformidade com o Decreto nº 1.104, de 31 de janeiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), em favor do servidor Genaldo Odorico de Souza, ocupante de cargo de nível superior do Grupo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas com deslocamento à cidade de Maceió/AL, onde participará do evento "Encontro de Capacitação Técnica Presencial PDDE".
Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 17 de novembro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:ED1FF5A9

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006010
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO, firmado entre o Município deBOCA DA MATA – ALe o credenciado ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANÇÃO FILHO inscrita no CNPJ sob n.º 50.992.605/0001- 84 .

DO OBJETO: Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o preâmbulo do Termo de Credenciamento, exclusivamente para atualização dos dados referentes ao(s) órgão(s) responsável(is) pela gestão do referido instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA ALTERAÇÃO Onde se lê na assinatura do Termo de Credenciamento:

"JOSÉ EURICO BELTRÃO COELHO DA PAZ JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ÓRGÃO INTERVENIENTE"
Passa a ler-se, com a inclusão:
MARGARETH CORTEZ DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
ÓRGÃO GERENCIADOR
MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO INTERVENIENTE
JOSÉ EURICO BELTRÃO COELHO DA PAZ JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ÓRGÃO INTERVENIENTE
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANÇÃO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:511DCDA3

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006010
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO, firmado entre o Município deBOCA DA MATA – ALe a credenciada LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.716.083/0001-46.

DO OBJETO: Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o preâmbulo do Termo de Credenciamento, exclusivamente para atualização dos dados referentes ao(s) órgão(s) responsável(is) pela gestão do referido instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA ALTERAÇÃO Onde se lê na assinatura do Termo de Credenciamento:
"JOSÉ EURICO BELTRÃO COELHO DA PAZ JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ÓRGÃO INTERVENIENTE"
Passa a ler-se, com a inclusão:
MARGARETH CORTEZ DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
ÓRGÃO GERENCIADOR
MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO INTERVENIENTE
JOSÉ EURICO BELTRÃO COELHO DA PAZ JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ÓRGÃO INTERVENIENTE
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:8F65D68B

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07080002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0929010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

CONTRATANTE: Município de Boca da Mata/AL – CNPJ nº 12.264.396/0001-63
CONTRATADA: PrintPage Serviços Digitais LTDA – CNPJ nº 42.925.322/0001-91
OBJETO DO ADITIVO:
Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2025, e acréscimo de 25% sobre os valores dos itens contratados, conforme cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro e nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:

R$ **Valor Total Anual: R$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais)**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

SIGNATÁRIOS:
Bruno Feijó Teixeira – Prefeito Municipal
Josival Silva Nogueira Junior – Sócio-Administrador

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:5ED3EEAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 18/2025 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição cesta básica - Data/Horário: 01 de dezembro de 2025 às 10:00hs (dez horas– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:1ECD1C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
(Processo Administrativo nº 01/08-10-2025)

O Município de Cajueiro, através da Comissão Permanente de Contratação, torna pública a necessidade de **manutenção e instalação de equipamentos odontológicos**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 24/11/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: https://www.cajueiro.al.gov.br/transparencia.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cplcajueiroal@hotmail.com, até a data limite.

Cajueiro, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:18D94A09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0430002/2025
EDITAL Nº: 004/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Agente de Contratação do Município de Campo Alegre/AL, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aprimoramento dos procedimentos administrativos e a promoção de maior competitividade no certame, notadamente no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Setor de Licitações, **COMUNICA** que a Concorrência Eletrônica regulada pelo edital nº 004/2025, referente ao Processo Administrativo nº 0430002/2025, fica adiada em razão da necessidade de readequação do calendário administrativo, visando o adequado andamento dos procedimentos relacionados ao certame, cuja data de abertura estava prevista para o dia 19/11/2025 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site **https://bnc.org.br**, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 04/12/2025 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site **https://bnc.org.br**. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas para **04/12/2025** às 09:00 horas.
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 17 de novembro de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:315D0037

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2022

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e C T DA SILVA LTDA, inscrita sob CNPJ: 41.176.565/0001-01;
Objeto: **Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a reforma e ampliação da Escola Municipal Ananete Cavalcante Gomes – Povoado Forquilha / Canapi-AL**.
Valor: O valor do contrato que perfaz a ordem de **R$ 1.384.629,73 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos)**, por força deste instrumento recebe um acréscimo de 11,50%, passará consequentemente para **R$ 1.543.811,89 (hum milhão quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos)**
Celebração: 26/09/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Clesivaldo Teotonio da Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:997B9466

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ***VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA***, *inscrita no CNPJ sob o n.* ***11.757.223/0001-14***;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de transporte escolar.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 17/11/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Marcos Antônio Costa dos Santos.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3781F990

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Processo Adm: Nº 20250403002
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a Construção de Escola em Tempo Integral Joaquim Luiz da Silva, no Centro do Município de Colônia Leopoldina/AL – FNDE– Escola 13 Salas, nos termos do projeto básico aprovado – Termo de Compromisso nº 961066/2024/FNDE/CAIXA
Empresas vencedoras valor total: R$ 9.039.900,00
(nove milhões e trinta e nove mil e novecentos reais)
:
PIMENTEL ENGENHARIA LTDA
(01551622000170) com os lotes: 1 no valor total de R$ 9.039.900,00 (nove milhões e trinta e nove mil e novecentos reais).
COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), segunda-feira, 17 de novembro de 2025

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:B77A81FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Processo Adm: Nº 20250403002
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a Construção de Escola em Tempo Integral Joaquim Luiz da Silva, no Centro do Município de Colônia Leopoldina/AL – FNDE– Escola 13 Salas, nos termos do projeto básico aprovado – Termo de Compromisso nº 961066/2024/FNDE/CAIXA
Empresas vencedoras valor total: R$ 9.039.900,00
(nove milhões e trinta e nove mil e novecentos reais)
:
PIMENTEL ENGENHARIA LTDA
(01551622000170) com os lotes: 1 novalor total de R$ 9.039.900,00 (nove milhões e trinta e nove mil e novecentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações,resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especifi cado.
COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), segunda-feira, 17 de novembro de 2025

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:8641C9F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11050006/2025
Modalidade: Concorrência nº. 05/2025
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da Escola de Ensino Fundamental Ana Carolina de Queiroz no município de Craíbas/AL.
Data da realização: 04 de dezembro de 2025 às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 17 de novembro de 2025.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6234F617

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0500.015389.2024**
Pregão Eletrônico n° 03/2025 3° Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens
Disponibilidade: https://licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, e serviços sob demanda de instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, para atender as demandas do Município de Delmiro Gouveia/AL.

Data de realização: 03 de Dezembro de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:635F7420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0742/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0742/2025
A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 1.459/2024, art. 1º, §10,
RESOLVE:
CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - GIAM referente ao 3º trimestre de 2025, valor que deverá ser pago nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, ao Fiscal de Tributos **GUTEMBERG BEZERRA SANTOS**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais), conforme consta Despacho emitido no Processo Administrativo de nº 0600.014270.2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Publicação por incorreção
Delmiro Gouveia, 22 de outubro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AFB36A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0810/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0810/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, JOSEPHA GISLAINE DOS SANTOS VIEIRA, portador (a) do CPF: 097.###.###-73, do cargo de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo do Município de Delmiro Gouveia. Com efeitos retroativo à 15 de novembro de 2025.

Delmiro Gouveia, 17 de novembro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3F496296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0811/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0811/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo fixa, ao servidor **IURE CEZAR CARDOSO DO NASCIMENTO,** médico, inscrito no CPF sob nº 695.###.###-00, no valor de R$ 2.372,76 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de novembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2DD1D029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0813/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0813/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, NIII - ESPECIALIZAÇÃO + APF 540 PADRÃO E**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **ROGERIO JATAI DA SILVA.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Delmiro Gouveia, 17 de novembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A30CD351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0814/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0814/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, NII - MESTRADO + ESPECIALIZAÇÃO APF 540 PADRÃO E**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, à servidora **CLECIANE MARIA DA SILVA.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Delmiro Gouveia, 17 de novembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B11DBC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0816/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0816/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao servidor **JOSÉ ALMEIDA MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 603.###.###-53, para o nível V, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, inciso I, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.014744.2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Delmiro Gouveia, 17 de novembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D3893841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0812.2025

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0812.2025

DESIGNA GESTORA PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2025-NUTRIR, CELEBRADO NO ÂMBITO DO PROJETO "ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância", instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vistas à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, Organização da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 12/2025-NUTRIR, firmado entre este Município e a Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente um Gestor/Presidente para a referida parceria, em cumprimento à Cláusula Sexta do acordo e à Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº589/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho Municipal (GT) do referido Projeto, publicada em [data da publicação], nomeou seus membros e definiu suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA**, já membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº0589/2025, para exercer a função de Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2025, cabendo-lhe a presidência e a coordenação do referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º - A Gestora exercerá suas atividades sem ônus adicional para o erário público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de novembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9F351602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2025-NUTRIR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2025-NUTRIR

PARTÍCIPES: a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 625, loja 08, bairro Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada por sua Presidente Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio e o Município de DELMIRO GOUVEIA-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27, com sede em Praça da Matriz, representado por sua Prefeita ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para execução do Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância", em regime de mútua colaboração, visando a cooperação para desenvolver estratégias de combate à fome na primeira infância, por meio da identificação, busca ativa e acompanhamento de famílias com crianças de até 72 (setenta e dois) meses em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), promovendo sua inclusão em políticas públicas.
VALOR: O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo.
BASE LEGAL: nos termos do Edital/SECRIA Nº12/2025, Termo de Fomento/SECRIA nº 162/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas correlatas aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: Pela NUTRIR, Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio, Presidente. Pelo Município, Sra. Eliziane Ferreira Costa Lima, Prefeita do Município de Delmiro Gouveia-AL. Documento assinado eletronicamente por Eliziane Ferreira Costa Lima, Prefeito do Município de Delmiro Gouveia-AL em 14/11/2025.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CC7416EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 90013/2025 – UASG 982749**, marcada para as **09hs** do dia **24/11/2025**, foi alterada para as **09hs** do dia **27/11/2025**, no mesmo sítio/local indicado na publicação originária, em razão de **"Nova previsão de Abertura"** por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**

Dois Riachos (AL), 14 de novembro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão Pública - SAGP

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:B3DA3A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – UASG 982749**, marcada para as **09hs** do dia **25/11/2025**, foi alterada para as **09hs** do dia **01/12/2025**, no mesmo sítio/local indicado na publicação originária, em razão de **"Nova previsão de Abertura"** por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**

Dois Riachos (AL), 14 de novembro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão Pública - SAGP

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:4929C3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – UASG 982749**, marcada para as **09hs** do dia **26/11/2025**, foi alterada para as **09hs** do dia **02/12/2025**, no mesmo sítio/local indicado na publicação originária, em razão de **"Nova previsão de Abertura"** por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**

Dois Riachos (AL), 14 de novembro de 2025.

ALLAN HENRIQUE CAMILO SILVA
Secretário de Educação e Desportos - SEDUC

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:E9104ED0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2025 - NUTRIR

PARTÍCIPES: a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 625, loja 08, bairro Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada por sua Presidente Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio e o Município de Feira Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede em R. Sete de Setembro, Nº15, Feira Grande – AL CEP 57340-000, representado por seu(ua) Prefeito(a) Dário Roberto Silva Lira. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para execução do Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância", em regime de mútua colaboração, visando a cooperação para desenvolver estratégias de combate à fome na primeira infância, por meio da identificação, busca ativa e acompanhamento de famílias com crianças de até 72 (setenta e dois) meses em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), promovendo sua inclusão em políticas públicas. VALOR: O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo. BASE LEGAL: nos termos do Edital/SECRIA Nº212/2025, Termo de Fomento/SECRIA nº 162/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas correlatas aplicáveis. SIGNATÁRIOS: Pela NUTRIR, Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio, Presidente. Pelo Município, Sr(a). Dário Roberto Silva Lira, Prefeito(a) do Município de Feira Grande. Documento assinado eletronicamente por Dário Roberto Silva Lira, Prefeito do Município de Feira Grande/AL, em 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:632BB43C

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP. LOCAL E REGIONAL, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 03 de dezembro de 2025 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br.
Feira Grande/AL, 17 de novembro de 2025.

JEAN SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:CFE30038

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 31 DA LEI MUNICIPAL Nº 523/2021, EM FAVOR DA SERVIDORA JANETE DOS SANTOS SILVA.

Portaria FUNPREFLEX nº **22/2025**

Flexeiras/AL, em 01 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 31 da Lei Municipal nº 523/2021, em favor da servidora JANETE DOS SANTOS SILVA.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, conjuntamente com a Secretária de Administração e Controle do **Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL - FUNPREFLEX**, Estado de Alagoas, conforme estabelece o Art. 12 da Lei Municipal nº 523/2021.
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** a servidora **JANETE DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG 1336289, SDS/AL, CPF 029.438.464-22, Efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, registrada sob a Matrícula Funcional **n.º 330**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, nos termos do **Artigos 31, 32 e 33 da Lei Municipal nº 523, de 16 de Abril de 2021**, com proventos proporcionais calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição, correspondentes a 82% (oitenta e dois por cento) do período contributivo, conforme previsão do Art. 33 da Lei 523/2021, com 30% (trinta por cento) de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91) já inclusos na proporcionalidade, e sem paridade, conforme os documentos do Processo **FUNPREFLEX - Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL,** registrado sob o número **019/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:5F2F9C14

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM FAVOR DO SERVIDOR JOSÉ GOMES DE LIMA FILHO.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, conjuntamente com a Secretária de Administração e Controle do **Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL - FUNPREFLEX**, Estado de Alagoas, conforme estabelece o Art. 12 da Lei Municipal nº 523/2021.
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor **JOSÉ GOMES DE LIMA FILHO**, portador do RG/CPF 475.260.684-49 - SSP/AL, Efetivo no cargo de **ASSISTENTE ADM. EDUCACIONAL**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 178**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 61, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 471, de 25 de Agosto de 2015 e art. 70 da Lei Municipal 523/2021**, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base conforme os documentos do Processo **FUNPREFLEX - Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL,** registrado sob o número **018/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:635D3134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROVISÃO DE SISTEMA INTERFACIADO DE CONTROLE INTELIGENTE DE ALUNOS E PREVENÇÃO DE INVASÕES AOS PRÉDIOS PÚBLICOS..
PROCESSO: 1024.0003.018/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de administração e controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:B0046EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de carrinho coletor de lixo.
PROCESSO: 1014.0007.034/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de administração e controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 02 (Dois) dias úteis a partir desta publicação

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:EF31A78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2025 - CP

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2025 - CP - Processo Administrativo n° 0610.0016.034/2025, que tem por objeto alterar a Cláusula 14.1 da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº 107/2025 - CP, com a empresa **RM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 43.327.581/0001-83, referente a Execução dos serviços de Construção de Praça Pública no Município de Flexeiras /AL.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula 14.1 da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº 107/2025 - CP, referente a Execução dos serviços de Construção de Praça Pública no Município de Flexeiras /AL.
Onde se lê:
PROGRAMA DE TRABALHO:
15.451.0009.1006 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
ELEMENTO DE DESPESA:
3.4.4.9.0.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Leia-se:
PROGRAMA DE TRABALHO:
15.451.0009.1006 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
ELEMENTO DE DESPESA:
3.4.4.9.0.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS:
1.706.3110 - Transferência Especial da União
CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. art. 65 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a promover alterações contratuais de natureza administrativa.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 107/2025-CP não alteradas por este instrumento.

Flexeiras /AL, 17 de novembro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:B16A3642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2025 - CE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2025 - CE - Processo Administrativo n° 0325.0010.034/2025, que tem por objeto alterar a Cláusula 14.1 da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº 62/2025 - CE, com a empresa **METRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 34.348.652/0001-33, referente a Execução dos serviços de construção de Unidades Habitacionais no Município de Flexeiras /AL
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula 14.1 da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº 62/2025 - CE, referente a Execução dos serviços de construção de Unidades Habitacionais no Município de Flexeiras /AL.
Onde se lê:
PROGRAMA DE TRABALHO:
08.244.0022.2061 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA EM CASAS POPULARES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA
ELEMENTO DE DESPESA:
43390.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Leia-se:
ROGRAMA DE TRABALHO:
16.482.0027.1041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES
ELEMENTO DE DESPESA:
3.4.4.9.0.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS:
1.706.3110 - Transferência Especial da União
CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. art. 65 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a promover alterações contratuais de natureza administrativa.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 62/2025-CE não alteradas por este instrumento.

Flexeiras /AL, 17 de novembro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:1CB3D7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 90015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707.0014.015/2025
OBJETO: Aquisição de caixa de som, smart tv e notebook
ITENS HOMOLOGADOS: 3
VALOR TOTAL: R$ 15.249,95 (Quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link institucional, disponível para consulta em:
https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98275506900152025
Informa-se que a presente alteração refere-se ao aviso anteriormente publicado em 12/09/2025, edição nº 2638, considerando que a empresa inicialmente classificada não atendeu ao prazo de entrega estabelecido e solicitou a desistência da proposta, razão pela qual foi convocada a próxima colocada para continuidade do procedimento e formalização da contratação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:4519815D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 90029/2025 *93/2025*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024.0002.015/2025
OBJETO: Aquisição de aparelhos de climatização.
ITENS HOMOLOGADOS: 3
VALOR TOTAL:32.300,00 (Trinta e dois mil e trezentos reais).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa eletrônica acima.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:9C4CC4EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL, através da Gerencia de Compras e Pesquisa de Mercado, solicita cotações de preços referentes à CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Os interessados devem entrar em contato com a Gerencia de Compras e Pesquisa de Mercado do município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasgppm@gmail.com, respeitando o prazo ate o dia 27/11/2025.
Girau do Ponciano, AL, 17 de Novembro de 2025.

LEDSON LUIS NUNES PINHEIRO
Gerente de Compras e Pesquisa de Mercado

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:8102B0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1082/2025 - Contrato de Inexigibilidade nº 38/2025.
Objeto: Contratação de Instituto Especializada para formação de Vigilante e Profissional de Secretaria Escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Girau do Ponciano-AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL
Contratada: IDHES – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES EDUCACIONAIS E SOCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.937.963/0001-42, estabelecida na Rua Durval Guimarães, nº 1217, Cond. Leonardo da Vinci, Sala 109, Bairro: Ponta Verde, Maceió-AL, CEP: 57.035-060**.**
Valor total: R$ 814.136,00 (oitocentos e quatorze mil, cento e trinta e seis reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso III, "f", da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

Girau do Ponciano/AL, 14 de novembro de 2025.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:8C46B6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 859/2025- **Contrato de Inexigibilidade nº 36/2025.**
Objeto: Contratação de bandas e artista musicais para realização de apresentações artísticas durante o evento "5º Expogirau", a ser realizado no Município de Girau do Ponciano-AL.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL.**
Contratada: **BK MUSIC LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.776.314/0001-04, estabelecida na Rua José Vicente de Moura, nº 110, Bairro: Emaus, Parnamirim-RN, CEP: 59.149-200.
Valor total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Girau do Ponciano/AL, 17 de novembro de 2025.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:8990DE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 859/2025- **Contrato de Inexigibilidade nº 32/2025.**
Objeto: Contratação de bandas e artista musicais para realização de apresentações artísticas durante o evento "5º Expogirau", a ser realizado no Município de Girau do Ponciano-AL.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL.**
Contratada: **UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.462.524/0001-62, estabelecida na Rua Desembargador Gervásio Prata, nº 75, Bairro: Centro, Simão Dias-SE, CEP: 49.480-000.
Valor total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2025.
Girau do Ponciano/AL, 17 de novembro de 2025.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:91C3ADD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 401/2025 – Termo de Colaboração nº 002/2025
Objeto: Chamamento público para celebração de termo de colaboração com organização da sociedade civil visando a promoção de ações de acolhimento emocional, apoio motivacional e pedagógico voltadas aos profissionais da Educação, bem como o atendimento especializado a estudantes neurodivergentes da Rede Municipal de Ensino de Girau do Ponciano/AL conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Avaliação anexo ao Processo Administrativo nº 401/2025.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.
ENTIDADE PARCEIRA: **INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.204.751/0001-46, estabelecida na Rua Dr. Osvaldo Cohim, nº116, Recanto do Lago, Município Teixeira de Freitas/BA.
Valor total de R$ 4.182.105,00 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e cinco reais). A ser pago conforme cronograma financeiro disponibilizado no processo administrativo em epígrafe.
Conforme dispositivo legal: A Lei nº 13.019/2014, o Decreto Regulamentar Municipal nº004/2022 e demais normas aplicáveis.
Vigência: Termo vigorará por 12 (doze) meses, com início após a publicação do extrato do termo de colaboração em Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse público, conforme a legislação vigente.
Girau do Ponciano/AL, 17 de novembro de 2025.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:1F52AAB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI N° 085-2025

Processo N° 20251030.010
Inexigibilidade: 048/2025
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: LILIANA DANIEL DE SOUZA
CPF: 326.118.974-68
Objeto: locação de imóvel onde funcionará o DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Signatários: RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES e LILIANA DANIEL DE SOUZA
Celebrado: em 17/11/2025

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:719D081B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação – 2ª Chamada - Pregão Eletrônico Nº: 10/2025 Processo Administrativo nº: 64/2025. Publicado no dia 14/11/2025, onde se lê: Data e hora da sessão: 26/11/2025 às 14:00 horas, leia-se: Data e hora da sessão: 28/11/2025 às 10:00 horas da manhã.

No Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº: 14/2025 Processo Administrativo nº: 90/2025 Publicado no dia 14/11/2025, onde se lê: Data e hora da sessão: 26/11/2025 às 10:00 horas da manhã, leia-se: Data e hora da sessão: 01/12/2025 às 10:00 horas da manhã.

No Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica nº: 02/2025 Processo Administrativo Nº: 91/2025 Publicado no dia 14/11/2025, onde se lê: Data e hora da sessão: 28/11/2025 às 10:00 horas da manhã, leia-se: Data e hora da sessão: 03/12/2025 às 10:00 horas da manhã.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:042A462C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **RATIFICO** o procedimento de Chamada Pública nº 04/2025 para Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaramataia/AL.
Assim, **AUTORIZO** a celebração dos Termos de Contratos em favor das COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS - COOPAZ, inscrito no CNPJ nº 11.225.444/0001-41; GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTOS RURAIS DO SITIO

ALGODAOZINHO, inscrito no CNPJ nº 12.705.463/0001-38; GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – AL E REGIÃO - AMAFLA, inscrito no CNPJ nº 57.715.594/0001-34 e GRUPO FORMAL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO, inscrito no CNPJ nº 44.903.463/0001-39.

Jaramataia/AL, 17 de novembro de 2025.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito do Município de Jaramataia/AL

Publicado por:
Rayara Tavares da Silva
Código Identificador:5514B05E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01 - 1016028/2025 – Processo nº 1016028/2025 – Inexigibilidade de Licitação 1016028/2025 – Fundamentação Legal: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS LTDA EPP, CNPJ: 12.826.588/0001-16, valor: R$ 677.642,20 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), para Aquisição de livros didáticos para educação infantil, Fundamental I e II – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B9FF5330

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A DISPENSA Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000009170009/2025
CONTRATO Nº 144/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS DE RECREAÇÃO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA**, COM CNPJ sob n° 17.952.607/0001-74, **com valor global de R$ 25.188,47 (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal de Educação
35.3501.04.122.0005.4001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 35.3502.12.361.0005.4008 – DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) ENSINO FUNDAMENTAL
35.3502.12.361.0005.4024 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 35..3502.12.365.0005.4039 – FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT PRÉ ESCOLA – 15% 35.3502.12.361.0005.4043 – FUNDEB – COMPLENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDAMENTAL – 15% 35.3502.12.361.0005.4044 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Joaquim Gomes- AL, 29 de Outubro de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

ELZA MIRANDA DA SILVA
Indústria de Bolas Titã LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:A411A53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A DISPENSA Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000009170009/2025
CONTRATO Nº 141/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS DE RECREAÇÃO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **WANDERSON MARTINS DA SILVA**, COM CNPJ sob n° 55.908.780/0001-64, **com valor global de R$ 8.262,00 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal de Educação
35.3501.04.122.0005.4001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 35.3502.12.361.0005.4008 – DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) ENSINO FUNDAMENTAL
35.3502.12.361.0005.4024 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 35..3502.12.365.0005.4039 – FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT PRÉ ESCOLA – 15% 35.3502.12.361.0005.4043 – FUNDEB – COMPLENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDAMENTAL – 15% 35.3502.12.361.0005.4044 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Joaquim Gomes- AL, 29 de Outubro de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

WANDERSON MARTINS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:74A4CEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A DISPENSA Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000009170009/2025
CONTRATO Nº 142/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS DE RECREAÇÃO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS**, COM CNPJ sob n° 31.582.715/0001-90, **com valor global de R$ 5.311,69 (cinco mil trezentos e onze e sessenta e nove centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal de Educação
35.3501.04.122.0005.4001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 35.3502.12.361.0005.4008 – DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) ENSINO FUNDAMENTAL
35.3502.12.361.0005.4024 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 35..3502.12.365.0005.4039 – FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT PRÉ ESCOLA – 15% 35.3502.12.361.0005.4043 – FUNDEB – COMPLENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDAMENTAL – 15% 35.3502.12.361.0005.4044 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Joaquim Gomes- AL, 29 de Outubro de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA
PROSPER Produtos e Serviços
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:11BA16FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A DISPENSA Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000009170009/2025
CONTRATO Nº 143/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS DE RECREAÇÃO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **PABLO MACEDO BEZERRA DE BARROS**, COM CNPJ sob n° 26.882.182/0001-65, **com valor global de R$ 11.403,6 (onze mil quatrocentos e três reais e seis centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal de Educação
35.3501.04.122.0005.4001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 35.3502.12.361.0005.4008 – DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) ENSINO FUNDAMENTAL
35.3502.12.361.0005.4024 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 35..3502.12.365.0005.4039 – FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT PRÉ ESCOLA – 15% 35.3502.12.361.0005.4043 – FUNDEB – COMPLENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDAMENTAL – 15% 35.3502.12.361.0005.4044 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Joaquim Gomes- AL, 29 de Outubro de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

PABLO MACEDO BEZERRA DE BARROS
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:5699C6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A DISPENSA Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000009120014/2025
CONTRATO Nº 140/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, COM CNPJ sob n° 10.942.831/0001-36, **com valor global de R$ 4.684,38 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal de Educação

35.3501.04.122.0005.4001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
35.3502.12.122.0005.4002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 35.3502.12.361.0005.4003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
35.3502.12.361.0005.4008 – DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) – ENSINO FUNDAMENTAL
35.3502.12.361.0005.4024 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
35.3502.12.361.0005.4043 – FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDAMENTAL – 15%
35.3502.12.361.0005.4044 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de (doze) meses a contar assinatura do contrato.
Joaquim Gomes- AL, 29 de Outubro de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

EDSON CAMILO
Comercial Vanguardeira LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:B2A082E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A DISPENSA Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000009120014/2025

CONTRATO Nº 139/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **WANDERSON MARTINS DA SILVA**, COM CNPJ sob n° 55.908.780/0001-64, **com valor global de R$ 10.947,80 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal de Educação

35.3501.04.122.0005.4001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
35.3502.12.122.0005.4002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 35.3502.12.361.0005.4003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
35.3502.12.361.0005.4008 – DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) – ENSINO FUNDAMENTAL
35.3502.12.361.0005.4024 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
35.3502.12.361.0005.4043 – FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDAMENTAL – 15%
35.3502.12.361.0005.4044 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de (doze) meses a contar assinatura do contrato.
Joaquim Gomes- AL, 29 de Outubro de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

WANDERSON MARTINS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:D5B2BC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A DISPENSA Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000009110017/2025
CONTRATO Nº 146/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, COM CNPJ sob n° 43.829.137/0001-66, **com valor global de R$ 3.019,12 (três mil dezenove reais e doze centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3402.10.301.0009.6008 – ATENÇÃO PRIMÁRIA INVESTIMENTO
Elemento de Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com vigência até 31 de dezembro a contar da assinatura do contrato.
Joaquim Gomes- AL, 29 de Outubro de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

MONISE DEISE DA SILVA CAVALCANTE
Cirurgica Casteli Distribuidora de Medicamentos LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:69D57597

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263-2025

PORTARIA Nº 263/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ROSELÂNIA ALVES SANTOS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO-PREGOEIRA**, inscrito sob**]** CPF: 107.365.624-19, que a serviço do município se deslocará Junqueiro/AL X Maceió/AL, 02 duas diárias, no valor total de R$ 300,00(trezentos reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, no período de 18/11/2025 a 19/11/2025, para participar de **Oficina de Aconselhamento em Amamentação**.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 17 de novembro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:FB2CF9DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265-2025

PORTARIA Nº 265/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **Suelayne Alice Alves de Oliveira, TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito sob CPF: 116.623.414-23, que a serviço do município se deslocará Junqueiro/AL X Maceió/AL, 02 duas diárias, no valor total de R$ 300,00(trezentos reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, no período de 18/11/2025 a 19/11/2025, para participar de **Curso de contratos administrativos**

na Prática que tem como objetivo capacitar Gestores na Segurança Jurídica e Eficiência na Gestão Pública Municipal.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 17 de novembro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:D38A9BA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **031/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **003.008.989611**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria técnica especializada para elaboração da programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Major Izidoro/AL, conforme o ART. 8º da Lei complementar Nº 101/2000 (LRF), para os exercícios financeiros de 2024 e 2025**. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.846/0001-71**,** Valor Total: **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº **076/2025**. Processo Administrativo nº **003.008.989611**. Contratação: Dispensa de Licitação nº 031/2025. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, XV da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria técnica especializada para elaboração da programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Major Izidoro/AL, conforme o ART. 8º da Lei complementar Nº 101/2000 (LRF), para os exercícios financeiros de 2024 e 2025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ/MF 12.228.904/0001-58). Contratado: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.846/0001-71**,** Valor Total: **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, Signatários: **Hercules Veloso Pimentel e Jose Auto Cavalcante Neto.**

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:E9E38EA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 21(vinte e um) de novembro de 2025, sexta-feira, em razão do feriado nacional instituído no dia 20(vinte) de novembro, quinta-feira, em homenagem ao Dia de Zumbi e da Consciência Negra, nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro no **dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025, sexta-feira**, em razão **da celebração no dia 20(vinte) de novembro, quinta-feira, do feriado nacional instituído em homenagem ao Dia de Zumbi e da Consciência Negra.**
Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 17 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:FE146FE6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiências Públicas para e para a Avaliação das Ações de Saúde e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025, ambas do 2º quadrimestre de 2025.

O Prefeito do Município do Município de Marechal Deodoro, convida toda a população do Município a participar das Audiências Públicas e para demonstrar e avaliar os relatórios contábil e detalhado sobre os Serviços e Ações de Saúde, contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme § 5º, do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, extensivamente ao Conselho de Saúde e para a apresentação do relatório para a avaliação do cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO de 2025, conforme § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00 a serem realizadas, respectivamente, na Câmara de Vereadores, no dia 18 de novembro deste ano, terça-feira, a partir das às 09:00h referentes ao 2º quadrimestre de 2025.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.
Marechal Deodoro, 11 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SISLVA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:5327AB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de fase externa do processo licitatório, em razão do vício insanável detectado pela Administração Pública de Marechal Deodoro.
Referente: Processo administrativo nº 09020042/2025; Pregão Eletrônico 099/2025.
O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 14.133/2021, art. 71, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar a falha encontrada que gerou vício ao certame, em referência e com vistas a refazer a fase externa da licitação,
RESOLVE

ANULAR a fase EXTERNA do procedimento de Edital do certame licitatório, Pregão Eletrônico nº 099/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. Devendo ser refeita toda a fase Externa.

Publique-se.

Marechal Deodoro/AL, 17 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7067EA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 070.4/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 070/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 51.420.204/0001-12
Bruna Luiza De Carvalhos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 52.943,00 cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8484F41A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AJUSTE DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL OU ÁREA DE IMÓVEL

TERMO DE AJUSTE DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL OU ÁREA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE MATA GRANDE/AL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de termo de cessão de uso de Imóvel ou área de imóvel, de um lado **MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.226.205/0001-79, com endereço na Rua Ubaldo Malta, s/n, Centro, Mata Grande, AL, CEP 57.540-000, neste ato representado pela prefeita Maria Fabiana Farias de Alencar, inscrita no CPF sob o nº ***.178.544-**, doravante denominado **CEDENTE**, e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969 e do Decreto nº. 66.303, de 06.03.1970, regendo-se pelo estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21.08.2025, arquivado no Registro do Comércio, sob o número nº 2835790 em 22/09/2025 e alterações posteriores, por intermédio de sua Centralizadora Nacional Contratações - CECOT, CNPJ(MF) nº 00.360.305/5614-83, situada na SBS Quadra 1 Bloco L 7º ANDAR - ASA SUL - BRASÍLIA/DF, CEP: 70.070-110, neste ato representada pelo Coordenador ao final assinado**, CESSIONÁRIA,** daqui adiante designada simplesmente **CAIXA**, têm entre si justa e acordada a cessão de uso do(s)/a(s) imóvel ou área de imóvel abaixo caracterizado(s)/a(s), autorizada nos termos do processo administrativo nº. 5688.01.1268.0/2025 sujeitando-se as partes contratantes às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de cessão de uso de área do imóvel localizado na Rua Itacy Brandão Barbosa, s/n, Centro, Mata Grande/AL, com área do imóvel de 324,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL
O imóvel destina-se, exclusivamente, à instalação do PA Mata Grande/AL, a ser instalado da CAIXA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A presente cessão terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, prorrogáveis por iguais ou inferiores períodos, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO MÍNIMO DE VIGÊNCIA
As PARTES se obrigam a cumprir o prazo mínimo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo de cessão, a fim de resguardar a CESSIONÁRIA de eventuais perdas financeiras decorrentes dos investimentos realizados a título de benfeitorias úteis e necessárias empreendidas no imóvel para atendimento satisfatório das finalidades e objetivos avençados, sem prejuízo do direito de ressarcimento integral correspondente às melhorias realizadas pela CESSIONÁRIA, caso o prazo mínimo de vigência não seja cumprido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
Constituem obrigações do(a) CEDENTE:

I. Ceder o imóvel ou a área de imóvel em epígrafe, de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir-lhe durante o tempo do termo o seu uso pacífico;

II. Facultar à CAIXA efetivar, sob seu custeio, as modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento do imóvel objeto da presente cessão, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas municipais, convenção de condomínio e regimento interno aplicáveis, podendo retirá-las, sem qualquer indenização ao CEDENTE;

III. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores ao empréstimo;

IV. Fornecer à CAIXA, caso esta solicite, descrição minuciosa do estado do imóvel objeto da presente cessão, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

V. Facultar à CAIXA ou seus prepostos, o livre acesso ao imóvel, objeto do presente termo, nos períodos de funcionamento, assim como, quando necessário e com antecedência acordada, nos períodos fora do horário de funcionamento "do estabelecimento".

Parágrafo Primeiro – Caso o CEDENTE autorize a realização de quaisquer reformas ou benfeitorias no imóvel, a CAIXA não ficará obrigada a desfazê-las ou retirá-las, quando da devolução do imóvel;

Parágrafo Segundo – A CAIXA elaborará vistoria no imóvel constando fotos que caracterizem o estado em que o está recebendo;

Parágrafo Terceiro – O Laudo de Vistoria será rubricado pelo CEDENTE, configurando sua concordância, valendo este como base para a negociação das adequações necessárias quando da entrega do imóvel;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA
São obrigações da CAIXA

I. Utilizar o espaço do imóvel única e exclusivamente para a finalidade deste termo;

II. Observar as disposições contidas na convenção de condomínio e no regimento interno correspondentes ao imóvel;

III. Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação e asseio;

IV. Responder, durante a vigência da cessão, pelo pagamento das despesas relativas à manutenção da infraestrutura do imóvel, tais como os impostos, taxas, tarifas de utilização de água e energia elétrica, bem como outras cobradas pelos órgãos públicos ou empresas concessionárias de serviço, e, ainda, as despesas de caráter condominial, efetivamente ocorridas na vigência do termo;

V. Restituir a área cedida, ao final da vigência do termo, em idênticas condições às do recebimento, ficando obrigada a restabelecer o seu estado original, na hipótese de haver promovido benfeitorias que lhe tenham alterado as características com base no Laudo de Vistoria vistado e rubricado entre as partes no recebimento do imóvel e excetuando-se acordos de realização de reforma/benfeitoria previstos no parágrafo primeiro da CLÁUSULA QUARTA acima.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONDIÇÃO EXCEPCIONAL
Não se aplica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS
A presente cessão é feita sem ônus, portanto, sem qualquer remuneração pelo uso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS TOLERÂNCIAS E/OU CONCESSÕES
Quaisquer tolerâncias e/ou concessões das partes não poderão ser invocadas com o fim de alterar as obrigações estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO CONTRATUAL
O presente termo será rescindido de pleno direito na eventualidade de inobservância de suas cláusulas e condições por qualquer das partes, sem prejuízo das perdas e danos que eventualmente forem devidas.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a qualquer das partes rescindir o ajuste do termo, mediante pré-aviso dessa intenção no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência, observando o disposto na CLÁUSULA QUARTA.

Parágrafo Segundo – Na hipótese da rescisão do termo no primeiro ano de sua vigência, por iniciativa do CEDENTE, os custos referentes à reconstituição do imóvel ao seu estado original serão de sua única e exclusiva responsabilidade, sem prejuízo das perdas e danos, respeitando a CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Sem prejuízo das cláusulas específicas, aplicam-se às partes contratantes as situações abaixo descritas:

I. A CAIXA declara que recebe o imóvel objeto da presente cessão em perfeito estado de conservação e funcionamento, comprometendo-se a devolvê-lo em idênticas condições, finda a cessão, conforme consta do LAUDO DE VISTORIA do imóvel, subscrito pelas partes, o qual integra o presente termo;

II. A CAIXA fica autorizada a afixar no imóvel desta cessão, anúncios, placas e siglas desde que observadas a legislação municipal, estadual e federal a respeito;

III. O CEDENTE reconhece que as instalações feitas pela CAIXA serão retiradas na sua rescisão, assim como as benfeitorias voluptuárias.

IV. Em caso de assinatura eletrônica, conforme previsão legal, o título se reveste de eficácia executiva, dispensando-se a assinatura de testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Alagoas, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do pactuado neste termo.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Curitiba , 11 de novembro de 2025

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:A1757C6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2025.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS, ESTADO DE ALAGOAS, LEONOR MELO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o feriado de 20 de novembro, data em que se comemora o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, declarado pela Lei Federal n.º 14.759, de 21 de dezembro 2023;
CONSIDERANDO que a declaração do ponto facultativo para o dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, visa a economicidade e a eficiência administrativa, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais.
DECRETA:
Art. 1º - O Ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, os quais deverão funcionar em regime de plantão ou escala, a fim de garantir a continuidade do atendimento à população.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e o Órgão responsável pela Limpeza Pública, editarão atos próprios regulamentando o expediente nos seus respectivos setores de trabalho.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monteirópolis/AL, 17 de novembro de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Decreto Municipal n.º 024/2025, de 17 de novembro de 2025, foi publicado e registrado nesta data, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Monteirópolis – AL, 17 de novembro de 2025.

CÍCERO ROBERTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:6849CE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
PUBLICAÇÃO RESUMIDA

O Município de Monteirópolis/AL torna público que foi rescindido unilateralmente o Contrato nº 09190006/2024, celebrado com a empresa MED Projetos e Construção LTDA, com fundamento no art.

137, I, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do contrato, em razão de superveniência de interesse público que inviabilizou sua continuidade.

Monteirópolis/AL, 08 de outubro de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:4423DA83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025
O **Município de Novo Lino – Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento de conntratação ditreta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2025,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA ELBER, INCLUINDO VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CALIBRAÇÃO, LIMPEZA DE CONFORMIDADE TÉCNICA**.

Valor Máximo Estimado: R$ 3.072,35 (três mil setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

O Edital e os documentos que o integram estarão disponíveis para consulta no site oficial do município: https://novolino.cr2.site/ ou através do endereço eletrônico cplnovolino@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e documentos de habilitação exigidos no Edital através do e-mail: cplnovolino@gmail.com, a partir do **dia 18/11/2025 às 08:00h (data e hora início do recebimento das propostas) até o dia 21/11/2025 às 13:00h (data e hora final do recebimento das propostas).**

Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas/documentação, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos - AMA.

Novo Lino/AL, 17 de novembro de 2025.

ROSBERG ARAÚJO DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:5B7E88DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PE. 17/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através da Diretoria de Compras e Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:

Processo Administrativo nº: 1000072300012025;
Pregão Eletrônico - SRP nº: 17/2025;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP – **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.
Tipo: Menor Preço – Por item.
Data da abertura da sessão pública: **03/12/2025.**
Horário da abertura da sessão pública: **11:00 horas** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Novo Lino/AL, 17 de novembro de 2025.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:FC00BE92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processonº:20230801045QHEJ
Processo Apensado nº:20251030028KCLB
Espécie:Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato do Pregão Eletrônico – SRP n°032/2023.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº PE032/2023– Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de retirada, substituição e instalação de luminárias em led, para atendimento a modernização do parque de iluminação pública do município, obedecendo as diretrizes e normas para implementação de ações de eficiência energética, no sistema de iluminação pública do Município de Olho d'Água das Flores – AL.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Contratante:José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratada:CASTRO & ROCHA LTDA,inscrita no CNPJ Nº32.185.141/0001-12.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F2397389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº:20241106023KCLB
ProcessoApensado nº20250723033AVFG
Espécie:Primeiro Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do PE nº 001/2025, firmado em 18/03/2025.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Fundamento Legal:Artigo124, inciso II, alínea "d",Lei Federal nº14.133/2021.
Valor do Reajuste:R$322.629,30(Trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais, trinta centavos).
Contratante:Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores.
Contratado:Olhos d'Água Comércio de Produtos em Geral Ltda.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:63FB01A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **CONSTRUTURA NOVO HORIZONTE LTDA,** CNPJ No 18.286.438/0001-43.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art. 124 – inciso II da lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:AE516BAD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001.0004/2025**, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o disposto no art. 74, inc. III, "c", da Lei nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** ainda, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial as previstas no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa de advocacia especializada, para a propositura de ações judiciais e a adoção de medidas administrativas, judiciais e extrajudiciais necessárias à correção e restituição dos repasses constitucionais (ICMS/FECOEP) realizados a menor pelo Estado de Alagoas.

CONTRATADO: PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o **nº 08.172.219/0001-80**, com sede na Avenida Comendador Leão, nº 122, bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-240, endereço eletrônico contato@paaadv.com e telefones (82) 3327-9100 / 3316-7165.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço será indeterminado, considerando que se estenderá até o encerramento do procedimento administrativo ou, se houver ajuizamento de ação judicial, até o trânsito em julgado e eventual cumprimento de sentença, observando-se a legislação vigente e as condições contratuais.

VALOR TOTAL: Os honorários advocatícios serão devidos exclusivamente em razão do êxito dos serviços prestados, correspondendo a 20% (vinte por cento) sobre o ganho econômico auferido pelo Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. III, "c", da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Encontra-se anexada nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 017/2025.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTÍNUO, encaminhem-se os autos à Comissão de Contratação para formalização do contrato, conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Olho D'Água do Casado – AL, 17 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:9E11BE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pré-moldados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Os interessados deverão solicitar o termo de referência, no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 21 de novembro de 2025.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:9470FF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039-2025

Processo Nº 0901.0017/2025
Dispensa de Licitação Nº 05/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: **W F RODRIGUES AGÊNCIA** inscrita no CNPJ nº 27.831.995/0001-99.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão de áudio (streaming de áudio) e transmissão de áudio e vídeo (streaming de vídeo) ao vivo, para as plataformas YouTube, Facebook ou Instagram, bem como a geração de imagem para painéis de LED, destinados a Festa de Emancipação Política Municipal, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2025.
Vigência: 90 (noventa) dias
Valor Global: 9.000,00 (nove mil reais)
Celebrado em: 27/10/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr. Wellington Ferreira Rodrigues, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:D9B8BEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2025, GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, as disposições

instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 1109/2025, expedido pela Secretário Municipal de Administração e Panejamento;
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar possíveis irregularidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo integrada pelos servidores **Maria da Conceição Silva Viana**, servidora pública municipal, professora, matricula 315, inscrita sob o CPF nº 001.503.235-30; **Maria Luciene Souza Silva**, servidor público municipal, professora, matricula 334, inscrito sob o CPF nº 828.106.644-04 e **LUCELIA BEZERRA DA SILVA**, servidor público municipal, professora, matricula 305, inscrito sob o CPF nº 859.584.414-34, sob a presidência do primeiro, para, apurar, no prazo de 30 dias, suposta permanência irregular de servidores públicos, abaixo qualificados, bem como os eventuais acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ROZINEIDE RODRIGUES DA SILVA FARIAS, brasileira, servidora pública municipal, inscrita sob o CPF nº 185.904.368-29, nascida em 16/01/1970, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se aposentada (Aposentadoria B 57 – Aposentadoria Por tempo de Serviço de Professor), NB nº 2309233808, com DIB em 25/04/2025;

MARIA NAIDE ALVES SANTANA, brasileira, servidora pública municipal, inscrita sob o CPF nº 398.570.185-72, nascida em 03/05/1963, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se aposentada (Aposentadoria B 57 – Aposentadoria Por tempo de Serviço de Professor), NB nº 2138580550, com DIB em 18/04/2019;

MARIA JOSÉ DAS NEVES SOUZA, brasileira, servidora pública municipal, inscrita sob o CPF nº 828.095504-68, nascida em 12/08/1972, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se aposentada (Aposentadoria B 42 – Aposentadoria Por tempo de CONTRIBUIÇÃO), NB nº 2315383336, com DIB em 03/09/2024;

MARIA DE FATIMA SOUZA ARAGÃO, brasileira, servidora pública municipal, inscrita sob o CPF nº 444.956.504-59, nascida em 13/01/1960, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se aposentada (Aposentadoria B 42 – Aposentadoria Por tempo de CONTRIBUIÇÃO), NB nº 1907805726, com DIB em 05/06/2019;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água do Casado - AL, 17 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:4D934580

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação no município de Ouro Branco/AL, com a finalidade específica de armazenar os gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das unidades da rede municipal de ensino. CONTRATADA: JOEL ALVES DA SILVA, inscrito no portador da cédula de identidade nº9XXX9 SSP/AL e inscrito no *CPF*:648.XXX.XXX-30, no valor global de R$ 13.523,40 (Treze mil, quinhentos e vinte e Três reais, quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de Outubro de 2026. RECURSO: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:B60C7356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

OBJETO: Aquisição de Balanças com leitor digital destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28. VALOR TOTAL: R$ 3.115,00 (três mil, cento e quinze reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. RECURSO: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:FA9DD758

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Concorrência Eletrônica nº CE 001/2025, referente ao Processo 0704010/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021o objeto da licitação, em prol da empresa - BARBOSA E SANTOS CONSTRUÇOES LTDA (CNPJ: 26.644.162/0001-56), para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:D1573C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 027/2025

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **027/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **1022046/2025**. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Limpeza para o Município de Palestina/Al. **AUTORIZO** o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, em prol da empresa: **R. F. DA SILVA** (CNPJ nº **31.522.859/0001-94**). Valor Total: **R$ 30.466,10 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**, para que se produzam os devidos efeitos legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº **057/2025**. Processo Licitatório nº **1022046/2025**. Contratação: Dispensa **027/2025**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II). Contratado: **R. F. DA SILVA** (CNPJ nº **31.522.859/0001-94**). Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Limpeza para o Município de Palestina/Al. Valor do Contrato: **R$ 30.466,10 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Signatários: J**osé Djalma Gonçalves da Silva** e **Robson Fernandes da Silva**.

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:C7EE3A71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pariconha (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva/recarga de gás em Ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Pariconha/AL.
Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail comprascmpariconha@gmail.com e/ou estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Pariconha – AL: https://pariconha.al.leg.br/ e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Pariconha/AL, 17.11.2025

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:31CFC7E8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
EXTRATO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. CONTRATO Nº 009/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo e limpeza, para atender as necessidades desta Câmara de Pariconha-AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATADA:** MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ de nº: 02.226.172/0001-03, sediada na Rua Monsenhor Sebastião, 04, Centro – Pariconha/AL, CEP: 57.475-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 26.133,50 (vinte e seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. CONTRATO Nº 010/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção, hospedagem e desenvolvimento web site institucional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Pariconha - AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATADA:** JOSE CESAR DA SILVA SANTOS - AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ARTVERDE, inscrita no CNPJ de nº: 63.456.598/0001-48, sediada na R MARIA MENILA VIEIRA, 56, Centro – Campo Alegre/ AL CEP: 57.252-104. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

Pariconha/AL, 17 de Novembro de 2025.

CÍCERO HONORATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:139D1C9B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II- MODELO DE PORTARIA MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL E PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO PROJETO "ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA"

PORTARIA Nº 112/2025

EMENTA: Designa Gestor para o Termo de Cooperação Técnica nº [NÚMERO/2025-NUTRIR], celebrado no âmbito do Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância", instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vistas à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, Organização da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº[036 /2025-NUTRIR], firmado entre este Município e a Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente um Gestor/Presidente para a referida parceria, em cumprimento à Cláusula Sexta do acordo e à Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº [NÚMERO DA PORTARIA ANTERIROR /2025], que instituiu o Grupo de Trabalho Municipal (GT) do referido Projeto, publicada em [data da publicação], nomeou seus membros e definiu suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) SAMUEL ANTONIO DA SILVA CARVALHO, para exercer a função de Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº [036/2025], cabendo-lhe a presidência ea coordenação do referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º O(a) Gestor(a) exercerá suas atividades sem ônus adicional para o erário público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E453E46C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO - NUTRIR E O MUNICÍPIO DE PARICONHA-AL, VISANDO À

EXECUÇÃO DO PROJETO "ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA".

A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO - NUTRIR, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 625, loja 08, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-001, neste ato representada por sua Dirigente, Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio, inscrita no CPF sob o nº 348.314.104-97, doravante denominada NUTRIR, e o MUNICÍPIO de PARICONHA-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.634.435/0001-72, com sede na Rua Manoel Francisco dos Santos, 14 - Centro, CEP: 57475-000, Pariconha-AL, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a). ANTONIO TELMO NOIA, tendo em vista o que consta no Termo de Fomento/SECRIA Nº 162/2025; o Edital/SECRIA Nº212/2025, e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo é a conjugação de esforços entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, para a execução do projeto "Alagoas Sem Fome na Infância" no território do MUNICÍPIO, conforme Termo de Fomento/SECRIA Nº 162/2025 e o Edital/SECRIA Nº212/2025.

1.2. A cooperação visa desenvolver estratégias de combate à fome na primeira infância, por meio da identificação, busca ativa e acompanhamento de famílias com crianças de até 72 (setenta e dois) meses em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), promovendo sua inclusão em políticas públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGRAMENTO E DA VINCULAÇÃO

2.1. A presente cooperação técnica é celebrada em decorrência da seleção do MUNICÍPIO no Edital de Chamamento Público "Alagoas Sem Fome na Infância", publicado no Diário Oficial do Estado em 01 deAgosto de 2025, ao qual o MUNICÍPIO aderiu voluntariamente, manifestando seu interesse e concordância com os termos do projeto.

2.2. As ações a serem executadas no âmbito desta parceria seguirão as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no referido Edital, bem como no Plano de Trabalho que integra o Termo de Fomento SECRIA Nº 162/2025, firmado entre a NUTRIR e a Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

3.1. Constituem obrigações de ambos os partícipes: a) Executar as ações previstas no Plano de Trabalho, em regime de mútua colaboração, para o pleno atingimento do objeto; b) Manter, durante toda a vigência do acordo, gestores responsáveis pelo seu acompanhamento e fiscalização, cujas designações iniciais já foram formalizadas por portarias específicas. Eventuais substituições deverão ser comunicadas formalmente ao outro partícipe, no prazo de até 10 (dez) dias após a alteração; c) Assegurar o cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), garantindo a proteção e o sigilo dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste acordo; d) Solucionar, de comum acordo, as questões não previstas neste instrumento, visando sempre à execução integral do objeto; e) Permitir o livre acesso dos órgãos de controle interno e externo a todos os documentos e informações relacionados a este acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA NUTRIR

4.1. Compete à NUTRIR: a) Coordenar a seleção, capacitação e supervisão dos "Agentes Alagoas Sem Fome na Infância"; b) Disponibilizar e gerenciar o Sistema da Primeira Infância (SIPI) para coleta e monitoramento dos dados; c) Prestar apoio técnico contínuo aos Agentes e ao Grupo de Trabalho Municipal; d) Elaborar relatórios de monitoramento da execução e dos resultados do projeto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Compete ao MUNICÍPIO: a) Instituir formalmente o Grupo de Trabalho Municipal do projeto, com representantes ao menos das áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Alimentar; b) Garantir o apoio institucional e logístico para a atuação dos Agentes em seu território; c) Articular a rede de serviços municipais para assegurar o atendimento prioritário das famílias identificadas; d) Acompanhar e monitorar a execução do projeto em âmbito local, por meio do Grupo de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

6.1. Cada partícipe designará formalmente um gestor, responsável pela comunicação, acompanhamento e supervisão de todas as atividades.

6.1.1 A nomeação do gestor por parte do MUNICÍPIO deverá recair sobre um dos componentes do Grupo de Trabalho, já instituído por Portaria específica, e será formalizada através de nova Portaria para o gerenciamento deste Termo de Cooperação, cuja publicação em meio oficial é de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. A execução do presente Termo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, correndo as despesas de cada um por conta de suas respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste Acordo será de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2025.

8.2. A Parte que tiver interesse na prorrogação do contrato deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de vigência.

8.3. A prorrogação dependerá de acordo mútuo e da formalização de Termo Aditivo.

8.4. A ausência de notificação no prazo estipulado na Cláusula 8.2 será interpretada como desinteresse na continuidade do Acordo, que será extinto de pleno direito ao final de sua vigência, independentemente de qualquer outra notificação.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. Este instrumento poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante a celebração de Termo Aditivo, desde que não haja descaracterização do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo poderá ser rescindido por descumprimento de suas cláusulas, por consenso entre as partes, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Como condição indispensável para a sua eficácia, o MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato deste Acordo de Cooperação Técnica no seu Diário Oficial ou em meio de comunicação oficial equivalente.

11.2. Adicionalmente, para fins de ampla divulgação, o extrato do presente Acordo será também publicado no site oficial da NUTRIR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Acordo que não puderem ser resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

MACEIÓ- AL, datado conforme assinatura eletrônica.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito(a) do Município de Pariconha-AL

TELMA MARIA DE MENEZES TOLEDO FLORÊNCIO
Presidente da Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:C9D3CEF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 019/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Artigos Explosivos para uso Cenográfico, incluindo a Linha de Baixo Ruído e a Prestação de Serviço, em favor da empresa: **AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.232.927/0001-27**,** vencedora do itens 1, 2, 3, perfazendo o valor total de R$:686.553,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais).),
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Piaçabuçu/AL, 20 de outubro de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:FA64C11B

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **HELEM FERRAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.209.727/0001-22 – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em geral vencedora dos itens 46, 169, 172, 182, 186, 209, 215, 223, 224, 225, 227, 228, 250, 276, 293, 322, 324, 359, 365, 377, 382, 389, 397, 419, 466, 467, 469, 476, 498, 505, 506, 507, 541, 543, 545, 556, 557, 558, 594, 597, 598 e 599, perfazendo o valor total e R$ 312.596,60 (trezentos e doze mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **A B GOMES -ME,** inscrito no CNPJ sob nº 46.715.879/0001-59, vencedora do itens: 48, 50, 66, 69, 70, e 81, perfazendo um valor total de R$ 149.581,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 39.983.511/0001-06, vencedora dos itens 47, 53, 54, 58 e 59, perfazendo um valor total de R$ 88.416,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **CAMARATUBA CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 44.634.972/0001-03, vencedora dos itens 68, 99, 100, 108, 128, 157, 160 e 164, perfazendo um valor total de R$ 85.530,50 (oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36, vencedora dos itens 106, 179, 180, 189, 254, 258, 348, 355, 361, 384, 388, 405, 421, 440, 455, 456, 478, 504, 508 e 513, perfazendo um valor total de R$ 38.498,50 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.278.673/0001-18**,** vencedora dos itens 171, 173, 175, 235, 236 e 281 perfazendo o valor total de R$ 167.098,00 (cento e sessenta e sete mil e noventa e oito reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 69.939.239/0001-28, vencedora dos itens 523, 527 e 530, perfazendo um valor total de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 08.423.048/0001-14, vencedora do itens 15, 23, 28, 60, 61, 79, 80, 84, 86, 92, 95, 98, 101, 109, 110, 114, 115, 116, 119, 123, 132, 133, 134, 135, 141, 151, 153, 216, 217, 218, 219, 230, 231, 269, 270, 271, 272, 273, 279, 302, 303, 304, 329, 362, 367, 394, 409, 413, 414, 416, 418, 420, 422, 423, 424, 425, 428, 429, 435, 436, 446, 447, 448, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 470, 471, 473, 474, 494, 495, 499, 500, 501, 512, 514, 518, 519, 520, 524, 526, 538, 540, 548, 549, 550, 559, 560, 561, 584 e 591, perfazendo um valor total de R$ 1.174.265,00 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, vencedora dos itens 29, 30, 45, 76, 78, 90, 113, 117, 118, 147, 148, 149, 154, 156 e 165**,** perfazendo um valor total de R$ 123.115,63 (cento e vinte e três mil e cento e quinze reais e sessenta e três centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 32.072.759/0001-76, vencedora dos itens 525, 528, 531, 534, 535 e 536, perfazendo um valor total e R$ 148.775,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **R DE C BARROS SILVA, inscrita no CNPJ sob nº** 58.578.539/0001-02, vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 22, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 488, 489, 490, 491, 492, 522, 544, 546, 547, 564, 565, 566, 567, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 585 e 589, perfazendo um valor total de R$ 4.973.949,60 (quatro milhões e novecentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **RLUX ILUMINAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 23.535.805/0001-35, vencedora dos itens 91, 93, 94, 96, 102, 103, 104, 105, 120, 131, 146 e 159, perfazendo um valor total e R$ 18.891,50 (dezoito mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **TJC CONSTRUCOES E VARIEDADES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 15.538.722/0001-71, vencedora dos itens 4, 5, 12, 13, 18, 21, 24, 51, 52, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 75, 77, 97, 111, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 130, 136, 138, 142, 143, 144, 145, 158, 161, 166, 167, 168, 174, 176, 177, 178, 183, 193, 196, 203, 208, 211, 212, 213, 214, 220, 221, 222, 226, 233, 234, 237, 238, 239, 242, 245, 249, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 274, 275, 277, 278, 280, 282, 284, 285,

286, 288, 289, 292, 295, 297, 298, 301, 307, 308, 311, 313, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 325, 326, 330, 335, 336, 339, 342, 346, 347, 349, 350, 353, 354, 360, 366, 368, 369, 371, 373, 376, 379, 380, 381, 385, 386, 387, 390, 391, 392, 393, 395, 401, 402, 403, 404, 406, 407, 411, 412, 415, 417, 427, 430, 431, 432, 433, 434, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 444, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 463, 464, 465, 468, 472, 475, 477, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 493, 496, 502, 503, 509, 510, 511, 516, 517, 521, 529, 532, 533, 537, 542, 551, 552, 553, 554, 555, 562, 563, 586, 587, 588, 590, 592, 593, 601, 602, 603, 605, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 625, 626 e 627, perfazendo um valor total e R$ 2.183.553,00 (dois milhões e cento e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **TEODORO E LISBOA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 02.558.573/0001-60, vencedora dos itens 44, 73, 74, 170, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 198, 241, 291, 306, 327, 328, 331, 332, 333, 340, 341, 356, 357, 358, 372, 374, 375, 378, 383, 600, 604, 606 e 607, perfazendo o valor total de R$ 608.443,20 (seiscentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **T S A MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 51.043.970/0001-05, vencedora dos itens 19, 20, 49, 82, 83, 85, 87, 88, 107, 112, 137, 400 e 426, perfazendo um valor total de R$ 33.296,25 (trinta e três mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **VEAR TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 45.704.834/0001-16, vencedora do item 163, perfazendo um valor total e R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 17 de novembro de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:E8581725

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob n.º **21.232.927/0001-27** – Objeto: SRP para artigos explosivos para uso cenográfico, incluindo a linha de baixo ruído e a prestação de serviço, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$: 686.553,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais).

Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Piaçabuçu/AL, 20 de outubro de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:75D5FC45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90032/2025
Processo nº: 0507-0010/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, cujas especificações,quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência (ANEXO I).

EMPRESA: BL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.420.204/0001-12			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	2.756	R$10,80	R$29.764,80
15	307	R$10,80	R$3.315,60
19	10.695	R$1,70	R$18.181,50
20	1.374	R$95,00	R$130.530,00
21	153	R$95,00	R$14.535,00
31	1.681	R$8,30	R$13.952,30
33	555	R$25,90	R$14.374,50
34	381	R$44,00	R$16.764,00
35	1.825	R$3,00	R$5.475,00
36	709	R$2,79	R$1.978,11
37	1.370	R$ 2,79	R$3.822,30
38	1.212	R$ 3,00	R$3.636,00
39	861	R$2,80	R$2.410,80
46	2.600	R$44,70	R$116.220,00
47	289	R$44,70	R$12.918,30
51	1.591	R$27,70	R$44.070,70
56	816	R$50,00	R$40.800,00
57	91	R$50,00	R$4.550,00
63	4.284	R$5,10	R$21.848,40
64	477	R$5,10	R$2.432,70
65	5.155	R$9,90	R$51.034,50
66	573	R$9,90	R$5.672,70
67	5.044	R$17,50	R$88.270,00
68	561	R$17,50	R$9.817,50
71	4.551	R$34,90	R$158.829,90
72	506	R$34,90	R$17.659,40
73	493	R$25,00	R$12.325,00
VALOR TOTAL R$845.189,01			
EMPRESA: VBS REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 30.415.366/0001-92			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
06	324	R$19,90	R$6.447,60
08	236	R$35,90	R$8.472,40
09	313	R$80,90	R$25321,70
11	416	R$19,60	R$8.153,60
25	656	R$20,90	R$13.710,40
29	2.008	R$3,10	R$6.224,80
40	636	R$33,40	R$21.242,40
41	882	R$14,90	R$13.141,80
50	962	R$6,50	R$6.253,00
60	7.488	R$4,70	R$35.193,60
61	833	R$4,70	R$3.915,10
75	1.494	R$8,15	R$12.176,10
76	1.438	R$10,30	R$14.811,40
77	1.378	R$9,50	R$13.091,00
VALOR TOTAL R$188.154,90			
EMPRESA: DUTOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 52.790.842/0001-98			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	1.177	R$10,80	R$12.711,60
17	7.448	R$9,35	R$69.638,80
18	828	R$9,35	R$7.741,80
22	6.570	R$8,90	R$58.473,00
23	730	R$8,90	R$6.497,00
42	5.004	R$3,52	R$17.614,08
43	5.794	R$2,42	R$14.021,48
59	2.486	R$5,90	R$14.667,40
62	960	R$11,50	R$11.040,00
VALOR TOTAL: R$212.405,16			
EMPRESA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	1.689	R$7,27	R$12.279,03
05	1.597	R$7,63	R$12.185,11
44	5.698	R$65,27	R$371.908,46
45	634	R$65,27	R$41.381,18
48	570	R$21,99	R$12.534,30
49	426	R$5,99	R$2.551,74
53	476	R$38,90	R$18.516,40
54	435	R$64,92	R$28.240,20

VALOR TOTAL: R$499.596,42			
EMPRESA: LÍRIOS VERDES PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 40.937.288/0001-40			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
03	1.054	R$8,76	R$9.233,04
13	86	R$80,10	R$6.888,60
16	6.422	R$2,56	R$16.440,32
24	14.632	R$1,40	R$20.484,80
32	1.673	R$3,28	R$5.487,44
52	177	R$30,44	R$5.387,88
58	905	R$8,19	R$7.411,95
VALOR TOTAL: R$71.334,03			
EMPRESA: CONECTA DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 61.384.201/0001-24			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
30	1.153	R$3,77	R$4.346,81
69	6.118	R$26,70	R$163.350,60
70	680	R$26,70	R$18.156,00
VALOR TOTAL: R$185.853,41			
EMPRESA: INDÚSTRIA EXTRALIMPO LTDA CNPJ: 32.314.022/0001-12			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	9.486	R$7,80	R$73.990,80
12	774	R$70,00	R$54.180,00
VALOR TOTAL:R$128.170,80			
EMPRESA: PABLO LUIS MARTINS - ME CNPJ: 09.138.326/0001-54			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07	256	R$31,90	R$8.166,40
10	448	R$13,30	R$5.958,40
VALOR TOTAL:R$14.124,80			
EMPRESA: JOSE ADMILSON DE LIRA CNPJ: 29.458.016/0001-24			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
26	829	R$4,30	R$3.564,70
74	1.257	R$17,80	R$22.374,60
VALOR TOTAL:R$25.939,30			
EMPRESA: RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA CNPJ: 44.307.153/0001-51			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
28	12.340	R$0,70	R$8.638,00
VALOR TOTAL:R$8.638,00			
EMPRESA: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 10.978.106/0001-18			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
55	870	R$6,90	R$6.003,00
VALOR TOTAL:R$6.003,00			
EMPRESA: VANESSA NASCIMENTO DE BRITO CNPJ: 12.200.150/0001-28			
27	3.458	R$2,00	R$6.916,00
VALOR TOTAL:R$6.916,00			
VALOR TOTAL: R$ 2.184.158,43			

TOTAL GERAL: R$ R$ 2.184.158,43 (dois milhões e cento e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Às 13:56 horas do dia 03 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0507-0010/2025, Pregão nº 90032/2025.

PILAR (AL), 17 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:CB3D624E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 41/2025 (DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025)

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO FERIADO NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA) EM CELEBRAÇÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:
Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pilar/AL, no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do feriado nacional de Zumbi dos Palmares, dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro de 2025.
Art. 2º - Caberá aos Secretários e Superintendentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de novembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:63717C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 203, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 38, de 30 de novembro de 2025, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1117-0013/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Lidiane Maria do Nascimento Reis
CPF: 037.994.234-86
Cargo: Assessora de Diretoria
Quantidade total de diárias: 02 (duas)
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 18/11/2025 a 19/11/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Contratos Administrativos na Prática: Segurança Jurídica e Eficiência na Gestão Pública Municipal.
Dotação orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:694E5009

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF Nº 01/2025

NÚCLEO URBANO RUA ALTO DO FOGO

Eu, José Cícero Cardoso Costa, brasileiro, solteiro, CPF nº 009.***.***-92, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 04, CEP 5720-000, centro, na cidade do Pindoba-AL, na qualidade de Prefeito da Prefeitura Municipal de Pindoba, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o NÚCLEO URBANO RUA ALTO DO FOGO, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos do § 2º do art 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c, art. 5°, do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO RUA ALTO DO FOGO, localizado no bairro centro, zona urbana do Município de Pindoba-AL, com área (ha) 1,4424 sem matrícula registrada no Cartório de REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINDOBA/AL, conforme certidão negativa de imóveis em anexo.

II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO:
Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.951.317,26m e E 797.227,98m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO JORGE DUARTE FERREIRA, com azimute de 95°04'18" por uma distância de 79,94m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.951.310,19m e E 797.307,61m; deste segue com azimute de 166°14'40" por uma distância de 47,89m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.951.263,67m e E 797.319,00m; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, com azimute de 221°30'54" por uma distância de 18,97m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.951.249,47m e E 797.306,43m; deste segue com azimute de 260°45'23" por uma distância de 6,86m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.951.248,36m e E 797.299,65m; deste segue com azimute de 253°37'23" por uma distância de 20,59m, até o ponto P06, de coordenadas N 8.951.242,56m e E 797.279,90m; deste segue confrontando com a propriedade de ERALDO NEMÉSIO, com azimute de 0°27'04" por uma distância de 7,32m, até o ponto P07, de coordenadas N 8.951.249,88m e E 797.279,96m; deste segue com azimute de 259°39'49" por uma distância de 33,67m, até o ponto P08, de coordenadas N 8.951.243,84m e E 797.246,84m; deste segue com azimute de 178°42'52" por uma distância de 23,06m, até o ponto P09, de coordenadas N 8.951.220,79m e E 797.247,36m; deste segue com azimute de 257°39'07" por uma distância de 21,89m, até o ponto P10, de coordenadas N 8.951.216,11m e E 797.225,98m; deste segue com azimute de 234°15'24" por uma distância de 4,26m, até o ponto P11, de coordenadas N 8.951.213,62m e E 797.222,52m; deste segue com azimute de 266°23'53" por uma distância de 40,60m, até o ponto P12, de coordenadas N 8.951.211,07m e E 797.182,00m; deste segue com azimute de 237°00'04" por uma distância de 13,09m, até o ponto P13, de coordenadas N 8.951.203,94m e E 797.171,03m; deste segue com azimute de 240°38'28" por uma distância de 17,47m, até o ponto P14, de coordenadas N 8.951.195,38m e E 797.155,81m; deste segue com azimute de 214°37'51" por uma distância de 15,81m, até o ponto P15, de coordenadas N 8.951.182,37m e E 797.146,82m; deste segue com azimute de262°48'40" por uma distância de 10,44m, até o ponto P16, de coordenadas N 8.951.181,06m e E 797.136,46m; deste segue com azimute de 212°56'50" por uma distância de 16,81m, até o ponto P17, de coordenadas N 8.951.166,96m e E 797.127,32m; deste segue com azimute de 141°36'13" por uma distância de 7,43m, até o ponto P18, de coordenadas N 8.951.161,13m e E 797.131,93m; deste segue com azimute de 203°12'24" por uma distância de 11,30m, até o ponto P19, de coordenadas N 8.951.150,75m e E 797.127,48m; deste segue com azimute de 299°36'37" por uma distância de 24,35m, até o ponto P20, de coordenadas N 8.951.162,78m e E 797.106,31m; deste segue com azimute de 286°44'19" por uma distância de 10,32m, até o ponto P21, de coordenadas N 8.951.165,75m e E 797.096,43m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FRANCISCO, com azimute de 26°24'29" por uma distância de 39,26m, até o ponto P22, de coordenadas N 8.951.200,92m e E 797.113,89m; deste segue com azimute de 298°00'41" por uma distância de 19,39m, até o ponto P23, de coordenadas N 8.951.210,02m e E 797.096,78m; deste segue com azimute de 25°12'05" por uma distância de 41,75m, até o ponto P24, de coordenadas N 8.951.247,80m e E 797.114,55m; deste segue com azimute de 133°27'21" por uma distância de 28,33m, até o ponto P25, de coordenadas N 8.951.228,32m e E 797.135,12m; deste segue com azimute de 57°22'06" por uma distância de 25,53m, até o ponto P26, de coordenadas N 8.951.242,08m e E 797.156,61m; deste segue com azimute de 59°58'07" por uma distância de 39,04m, até o ponto P27, de coordenadas N 8.951.261,62m e E 797.190,41m; deste segue com azimute de 350°09'01" por uma distância de 19,72m, até o ponto P28, de coordenadas N 8.951.281,05m e E 797.187,03m; deste segue com azimute de 57°38'06" por uma distância de 18,72m, até o ponto P29, de coordenadas N 8.951.291,07m e E 797.202,85m; deste segue com azimute de 78°22'31" por uma distância de 17,04m, até o ponto P30, de coordenadas N 8.951.294,50m e E 797.219,54m; deste segue com azimute de 357°11'05" por uma distância de 13,52m, até o ponto P31, de coordenadas N 8.951.308,01m e E 797.218,87m; deste segue com azimute de 44°33'37" por uma distância de 12,98m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.
Perímetro total: 707,35m (setecentos e sete metros e trinta e cinco centímetros).
Área total: 1,4424 hectares (equivalente a 14.424,00 m²).

As coordenadas foram obtidas conforme levantamento técnico assinado por Adriano Ramos dos Santos Silva, Engenheiro Agrônomo – CREA/AL nº 020021275-3, constante na Certidão Negativa de Área emitida pelo Cartório do Único Ofício de Pindoba, Comarca de Maribondo/AL, em 05 de agosto de 2025.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO RUA ALTO DO FOGO é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), por se tratar de Núcleo Urbano Informal Consolidado de famílias baixa renda para o município, a maioria possui renda familiar inferior a 03 (três) salários mínimos.

IV - RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Prefeitura Municipal de Pindoba, de 01 de 08 de 2025 sobre a Proposta Urbanística do Projeto de Regularização Fundiária, concluiu-se que o Núcleo Urbano não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

V - UNIDADES REGULARIZADAS: O NÚCLEO URBANO RUA ALTO DO FOGO conforme aprovado pela Prefeitura Municipal de Pindoba, parecer técnico do Projeto de Regularização Fundiária do dia 01 de 08 de 2025 ficou composto por 01 vias, sendo elas: Rua Alto do Fogo. As localizações de cada uma das unidades estão indicadas na Planta do Núcleo Urbano aprovada na Prefeitura Municipal de Pindoba.

VI - LISTAGEM DOS IMÓVEIS E BENEFICIÁRIOS: Os beneficiários e imóveis contemplados com esta CRF nº 01/2025, são elencados na listagem a seguir, juntamente com o correspondente instrumento jurídico e o tipo de Reurb na qual se enquadra a regularização.

ANA LUCIA NASCIMENTO ROCHA – CPF: 113.***.***-36

ANTONY FERREIRA DA SILVA – CPF: 714.***.***-66

BENEDITA MARTINS DOS SANTOS – CPF: 055.***.***-01

CLARISSE LUIZA DA CONCEIÇÃO – CPF: 719.***.***-04

EDNALDO NOGUEIRA DA SILVA – CPF: 124.***.***-12

EMERSON MANOEL DOS SANTOS – CPF: 091.***.***-05

IVANILDA DA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS – CPF: 059.***.***-38

JOSÉ NILSON DOS SANTOS – CPF: 050.***.***-31

LOURENÇO FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 086.***.***-09

LUCIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 081.***.***-11

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS – CPF: 044.***.***-90

MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO SANTOS – CPF: 954.***.***-68

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

VII - FICHAS INDIVIDUAIS DOS BENEFICIÁRIOS: Nesta CRF seguem as FICHAS INDIVIDUAIS "anexas digitalmente", ou prontas para geração no próprio software, contendo os dados de cada beneficiário e seu cônjuge quando for o caso, a qualificação para o registro pessoal, o memorial descritivo da construção com área construída e cômodos dos imóveis para fins do registro pela Reurb ou averbação, o memorial descritivo de cada Terreno com sua área, e por fim, a ficha de qualificação técnica-jurídica com os elementos que compõe a “Certidão para o Registro".

Pindoba-AL, 31 de outubro de 2025

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JORGE LUIZ ROCHA DE LIMA JÚNIOR
Responsável Técnico

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:13B204A3

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF Nº 02/2025

NÚCLEO URBANO RUA BONFIM

Eu, José Cícero Cardoso Costa , brasileiro, solteiro, CPF nº 009.***.***-92, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 04, CEP 5720-000, centro, na cidade do Pindoba-AL, na qualidade de Prefeito da Prefeitura Municipal de Pindoba, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o NÚCLEO URBANO RUA BONFIM, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos do § 2º do art 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c, art. 5°, do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO RUA BONFIM, localizado no bairro centro, zona urbana do Município de Pindoba - AL,com área de (ha) 2,5241, sem matrícula registrada no Cartório de REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINDOBA/AL, conforme certidão negativa de imóveis em anexo.

II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO:
Imóvel: RUA BONFIM. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA. Município: PINDOBA – ALAGOAS – BR. Comarca: MARIBONDO.
Área (ha): 2,5241. Perímetro (m): 1.515,55.
LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.951.632,81m e E 797.180,83m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO JORGE DUARTE FERREIRA, com azimute de 172°15'39" por uma distância de 47,46m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.951.585,78m e E 797.187,22m; deste segue com azimute de 126°35'40" por uma distância de 9,65m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.951.580,03m e E 797.194,97m; deste segue com azimute de 171°25'07" por uma distância de 38,19m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.951.542,27m e E 797.200,67m; deste segue com azimute de 173°45'04" por uma distância de 57,42m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.951.485,18m e E 797.206,92m; deste segue com azimute de 183°00'56" por uma distância de 50,21m, até o ponto P06, de coordenadas N 8.951.435,05m e E 797.204,28m; deste segue com azimute de 151°30'23" por uma distância de 25,92m, até o ponto P07, de coordenadas N 8.951.412,27m e E 797.216,64m; deste segue com azimute de 217°00'41" por uma distância de 13,59m, até o ponto P08, de coordenadas N 8.951.401,41m e E 797.208,46m; deste segue com azimute de 134°04'23" por uma distância de 17,87m, até o ponto P09, de coordenadas N 8.951.388,98m e E 797.221,30m; deste segue confrontando com a RUA TATU, com azimute de 202°29'45" por uma distância de 6,71m, até o ponto P10, de coordenadas N 8.951.382,78m e E 797.218,73m; deste segue com azimute de 198°46'57" por uma distância de 44,42m, até o ponto P11, de coordenadas N 8.951.340,72m e E 797.204,43m; deste segue com azimute de 222°44'30" por uma distância de 10,58m, até o ponto P12, de coordenadas N 8.951.332,95m e E 797.197,25m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FRANCISCO, com azimute de 319°04'34" por uma distância de 5,00m, até o ponto P13, de coordenadas N 8.951.336,73m e E 797.193,97m; deste segue com azimutede 332°33'32" por uma distância de 14,69m, até o ponto P14, de coordenadas N 8.951.349,77m e E 797.187,20m; deste segue com azimute de 323°10'26" por uma distância de 38,88m, até o ponto P15, de coordenadas N 8.951.380,89m e E 797.163,90m; deste segue com azimute de 246°31'34" por uma distância de 23,26m, até o ponto P16, de coordenadas N 8.951.371,62m e E 797.142,56m; deste segue com azimute de 228°10'31" por uma distância de 50,89m, até o ponto P17, de coordenadas N 8.951.337,68m e E 797.104,64m; deste segue com azimute de 214°39'12" por uma distância de 56,92m, até o ponto P18, de coordenadas N 8.951.290,86m e E 797.072,27m; deste segue com azimute de 322°12'29" por uma distância de 34,32m, até o ponto P19, de coordenadas N 8.951.317,98m e E 797.051,24m; deste segue com azimute de 267°11'49" por uma distância de 20,26m, até o ponto P20, de coordenadas N 8.951.316,99m e E 797.031,01m; deste segue com azimute de 182°55'09" por uma distância de 9,65m, até o ponto P21, de coordenadas N 8.951.307,35m e E 797.030,52m; deste segue com azimute de 252°55'29" por uma distância de 22,63m, até o ponto P22, de coordenadas N 8.951.300,71m e E 797.008,89m; deste segue com azimute de 242°29'28" por uma distância de 43,14m, até o ponto P23, de coordenadas N 8.951.280,78m e E 796.970,62m; deste segue com azimute de 251°24'35" por uma distância de 23,86m, até o ponto P24, de coordenadas N 8.951.273,17m e E 796.948,01m; deste segue com azimute de 206°33'56" por uma distância de 10,24m, até o ponto P25, de coordenadas N 8.951.264,01m e E 796.943,43m; deste segue com azimute de 189°04'04" por uma distância de 17,41m, até o ponto P26, de coordenadas N 8.951.246,82m e E 796.940,69m; deste segue com azimute de 183°58'14" por uma distância de 34,73m, até o ponto P27, de coordenadas N 8.951.212,17m e E 796.938,28m; deste segue com azimute de 126°47'27" por uma distância de 15,91m, até o ponto P28, de coordenadas N 8.951.202,64m e E 796.951,03m; deste segue confrontando com a propriedade de ERALDO NEMÉSIO, com azimute de 177°28'46" por uma distância de 14,97m, até o ponto P29, de coordenadas N 8.951.187,69m e E 796.951,68m; deste segue com azimute de 306°32'50" por uma distância de 30,46m, até o ponto P30, de coordenadas N 8.951.205,82m e E 796.927,21m; deste segue com azimute de 287°17'09" por uma distância de 20,51m, até o ponto P31, de coordenadas N 8.951.211,92m e E 796.907,63m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA NAZARÉ ALBUQUERQUE, com azimute de 308°03'49" por uma distância de 38,98m, até o ponto P32, de coordenadas N 8.951.235,95m e E 796.876,94m; deste segue com azimute de 27°35'12" por uma distância de 40,10m, até o ponto P33, de coordenadas N 8.951.271,49m e E 796.895,51m; deste segue com azimute de 37°03'56" por uma distância de 42,17m, até o ponto P34, de coordenadas N 8.951.305,14m e E 796.920,93m; deste segue com azimute de 55°05'10" por uma distância de 19,80m, até o ponto P35, de coordenadas N 8.951.316,47m e E 796.937,16m; deste segue com azimute de 66°37'23" por uma distância de 16,50m, até o ponto P36, de coordenadas N 8.951.323,02m e E 796.952,31m; deste segue com azimute de 94°59'27" por uma distância de 21,03m, até o ponto P37, de coordenadas N 8.951.321,19m e E 796.973,27m; deste segue com azimute de 127°45'43" por uma distância de 10,24m, até o ponto P38, de coordenadas N 8.951.314,92m e E 796.981,36m; deste segue com azimute de 53°57'28" por uma distância de 10,87m, até o ponto P39, de coordenadas N 8.951.321,32m e E 796.990,15m; deste segue com azimute de 71°09'44" por uma distância de 7,87m, até o ponto P40, de coordenadas N 8.951.323,86m e E 796.997,60m; deste segue com azimute de 87°48'55" por uma distância de 27,83m, até o ponto P41, de coordenadas N 8.951.324,92m e E 797.025,41m; deste segue com azimute de 83°22'33" por uma distância de 16,47m, até o ponto P42, de coordenadas N 8.951.326,82m e E 797.041,77m; deste segue com azimute de 62°43'08" por uma distância de 23,81m, até o ponto P43, de coordenadas N 8.951.337,74m e E 797.062,94m; deste seguecom azimute de 43°37'47" por uma distância de 75,49m, até o ponto P44, de coordenadas N 8.951.392,38m e E 797.115,02m; deste segue com azimute de 41°27'33" por uma distância de 34,87m, até o ponto P45, de coordenadas N 8.951.418,51m e E 797.138,11m; deste segue com azimute de 52°29'41" por uma distância de 24,88m, até o ponto P46, de coordenadas N 8.951.433,66m e E 797.157,85m; deste segue com azimute de 301°51'49" por uma distância de 42,70m, até o ponto P47, de coordenadas N 8.951.456,20m e E 797.121,58m; deste segue com azimute de 5°54'24" por uma distância de 32,73m, até o ponto P48, de coordenadas N 8.951.488,75m e E 797.124,95m; deste segue com azimute de 92°32'19" por uma distância de 52,64m, até o ponto P49, de coordenadas N 8.951.486,42m e E 797.177,54m; deste segue com azimute de 351°58'41" por uma distância de 133,78m, até o ponto P50, de coordenadas N 8.951.618,89m e E 797.158,87m; deste segue com azimute de 348°46'59" por uma distância de 8,79m, até o ponto P51, de coordenadas N 8.951.627,51m e E 797.157,16m; deste segue

com azimute de 77°23'11" por uma distância de 24,25m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO RUA BONFIM é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), por se tratar de Núcleo Urbano Informal Consolidado de famílias baixa renda para o município, a maioria possui renda familiar inferior a 03 (três) salários mínimos.

IV - RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Prefeitura Municipal de Pindoba, de 01 de 08 de 2025 sobre a Proposta Urbanística do Projeto de Regularização Fundiária, concluiu-se que o Núcleo Urbano não/sim necessita de obras, pois já/não contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

V - UNIDADES REGULARIZADAS: O NÚCLEO URBANO RUA BONFIM conforme aprovado pela Prefeitura Municipal de Pindoba, parecer técnico do Projeto de Regularização Fundiária do dia 01 de agosto de 2025 ficou composto por 01 via, sendo ela: Rua Bonfim. A localização está indicada na Planta do Núcleo Urbano aprovada na Prefeitura Municipal de Pindoba.

VI - LISTAGEM DOS IMÓVEIS E BENEFICIÁRIOS: Os beneficiáriose imóveis contemplados com esta CRF nº 02/2025, são elencados na listagem a seguir, juntamente com o correspondente instrumento jurídico e o tipo de Reurb na qual se enquadra a regularização.

APARECIDA MARIA DA SILVA – CPF: 050.***.***-62

JOSEFA AMANÇO DOS SANTOS – CPF: 815.***.***-49

JOSÉ LAURINDO DA SILVA FILHO – CPF: 043.***.***-31

LUIZ GALDINO DOS ANTOS – CPF: 022.***.***-00
MARIA ALICE ALVES – CPF: 074.***.***-46

MARIA ANELITA DA SILVA – CPF 060.***.***-19

MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA – CPF: 081.***.***-55

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO – CPF: 013.***.***-09

MARIA JOSÉ DE SANTANA – CPF: 924.***.***-00

MARIA NAZARÉ NEMÉSIO DOS SANTOS – CPF: 088.***.***-46

MARIA QUITÉRIA RODRIGUES DA SILVA – CPF: 041.***.***-47

MARIA SILVANIA DA SILVA – CPF: 071.***.***-64

MARIA SIRLENE OLIMPIO DE LIMA – CPF: 926.***.***-04

MARIA VALDELICE DA SILVA – CPF: 094.***.***-07

MARTA GONÇALVES DO SANTOS – CPF: 075.***.***-42

ROSENILDA DOS SANTOS SILVA – CPF: 066.***.***-03

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Pindoba-AL, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JORGE LUIZ ROCHA DE LIMA JÚNIOR
Responsável Técnico

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:8C8A8F4C

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF Nº 03/2025

NÚCLEO URBANO RUA NOVA

Eu, José Cícero Cardoso Costa , brasileiro, solteiro, CPF nº 009.***.***-92, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 04, CEP 5720-000, centro, na cidade do Pindoba-AL, na qualidade de Prefeito da Prefeitura Municipal de Pindoba, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o NÚCLEO URBANO RUA NOVA, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos do § 2º do art 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c, art. 5°, do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO RUA NOVA, localizado no bairro centro, zona urbana do Município de Pindoba -AL,com área (ha) 3,1900, semmatrícula registrada no Cartório de REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINDOBA/AL, conforme certidão negativa de imóveis em anexo.

II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO:
Imóvel: RUA NOVA – MORADIA LEGAL. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA. Município: PINDOBA – ALAGOAS – BR. Comarca: MARIBONDO.
Área (ha): 3,1900. Perímetro (m): 992,07.
LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.951.489,41m e E 797.585,31m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO JORGE DUARTE FERREIRA, com azimute de 160°39'24" por uma distância de 38,93m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.951.452,67m e E 797.598,21m; deste segue confrontando com a propriedade de DIVINA PASTORA, com azimute de 180°18'00" por uma distância de 6,00m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.951.446,67m e E 797.598,18m; deste segue com azimute de 168°36'50" por uma distância de 23,99m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.951.423,15m e E 797.602,91m; deste segue com azimute de 234°38'45" por uma distância de 26,41m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.951.407,86m e E 797.581,37m; deste segue com azimute de 237°49'57" por uma distância de 47,75m, até o ponto P06, de coordenadas N 8.951.382,44m e E 797.540,95m; deste segue com azimute de 150°47'29" por uma distância de 20,50m, até o ponto P07, de coordenadas N 8.951.364,54m e E 797.550,95m; deste segue com azimute de 153°17'37" por uma distância de 4,60m, até o ponto P08, de coordenadas N 8.951.360,43m e E 797.553,02m; deste segue com azimute de 232°17'19" por uma distância de 12,36m, até o ponto P09, de coordenadas N 8.951.352,87m e E 797.543,24m; deste segue com azimute de 148°18'52" por uma distância de 24,02m, até o ponto P10, de coordenadas N 8.951.332,43m e E 797.555,86m; deste segue com azimute de 204°10'23" por uma distância de 21,80m, até o ponto P11, de coordenadas N 8.951.312,54m e E 797.546,94m; deste segue com azimute de 191°44'39" por uma distância de 9,45m, até o ponto P12, de coordenadas N 8.951.303,29m e E 797.545,01m; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, com azimute de 205°05'55" por uma distância de 29,83m, até o ponto P13, de coordenadasN 8.951.276,28m e E 797.532,36m; deste segue com azimute de 203°06'45" por uma distância de 26,75m, até o ponto P14, de coordenadas N 8.951.251,68m e E 797.521,86m; deste segue com azimute de 304°28'24" por uma distância de 44,05m, até o ponto P15, de coordenadas N 8.951.276,62m e E 797.485,55m; deste segue com azimute de 248°32'45" por uma distância de 25,75m, até o ponto P16, de coordenadas N 8.951.267,20m e E 797.461,58m; deste segue com azimute de 247°36'59" por uma distância de 22,25m, até o ponto P17, de coordenadas N 8.951.258,73m e E 797.441,00m; deste segue com azimute de 152°40'19" por uma distância de 19,30m, até o ponto P18, de coordenadas N 8.951.241,58m e E 797.449,86m; deste segue com

azimute de 261°11'15" por uma distância de 14,18m, até o ponto P19, de coordenadas N 8.951.239,41m e E 797.435,84m; deste segue com azimute de 269°42'37" por uma distância de 16,37m, até o ponto P20, de coordenadas N 8.951.239,33m e E 797.419,47m; deste segue com azimute de 248°13'31" por uma distância de 47,74m, até o ponto P21, de coordenadas N 8.951.221,62m e E 797.375,14m; deste segue com azimute de 324°57'11" por uma distância de 34,30m, até o ponto P22, de coordenadas N 8.951.249,70m e E 797.355,44m; deste segue com azimute de 352°11'11" por uma distância de 18,27m, até o ponto P23, de coordenadas N 8.951.267,80m e E 797.352,95m; deste segue com azimute de 258°59'43" por uma distância de 19,12m, até o ponto P24, de coordenadas N 8.951.264,15m e E 797.334,19m; deste segue com azimute de 268°10'59" por uma distância de 15,19m, até o ponto P25, de coordenadas N 8.951.263,67m e E 797.319,00m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO JORGE DUARTE FERREIRA, com azimute de 346°14'40" por uma distância de 47,89m, até o ponto P26, de coordenadas N 8.951.310,19m e E 797.307,61m; deste segue com azimute de 119°48'26" por uma distância de 35,43m, até o ponto P27, de coordenadas N 8.951.292,58m e E 797.338,36m; deste segue com azimute de 99°26'52" por uma distância de 24,38m, até o ponto P28, de coordenadas N 8.951.288,58m e E 797.362,41m; deste segue com azimute de 74°09'18" por uma distância de 12,49m, até o ponto P29, de coordenadas N 8.951.291,99m e E 797.374,42m; deste segue com azimute de 27°54'04" por uma distância de 24,47m, até o ponto P30, de coordenadas N 8.951.313,62m e E 797.385,87m; deste segue com azimute de 15°26'27" por uma distância de 34,09m, até o ponto P31, de coordenadas N 8.951.346,48m e E 797.394,95m; deste segue com azimute de 46°41'54" por uma distância de 63,00m, até o ponto P32, de coordenadas N 8.951.389,69m e E 797.440,80m; deste segue com azimute de 54°56'49" por uma distância de 52,64m, até o ponto P33, de coordenadas N 8.951.419,92m e E 797.483,89m; deste segue com azimute de 25°52'54" por uma distância de 33,38m, até o ponto P34, de coordenadas N 8.951.449,95m e E 797.498,46m; deste segue com azimute de 65°34'03" por uma distância de 95,39m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.
Elaborado em 07 de julho de 2025, pelo Responsável Técnico: ADRIANO RAMOS DOS SANTOS SILVA - ENG.º AGRÔNOMO - CREA/AL 020021275-3.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO RUA NOVA é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), por se tratar de Núcleo Urbano Informal Consolidado de famílias baixa renda para o município, a maioria possui renda familiar inferior a 03 (três) salários mínimos.

IV - RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Prefeitura Municipal do 01, de agosto de 2025 sobre a Proposta Urbanística do Projetode Regularização Fundiária, concluiu-se que o Núcleo Urbano não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

V - UNIDADES REGULARIZADAS: O NÚCLEO URBANO RUA NOVA conforme aprovado pela Prefeitura Municipal de Pindoba, parecer técnico do Projeto de Regularização Fundiária do dia 01 de agosto de 2025 ficou composto por 01 via: Rua Nova. A localização está indicada na Planta do Núcleo Urbano aprovada na Prefeitura Municipal de Pindoba.

VI - LISTAGEM DOS IMÓVEIS E BENEFICIÁRIOS: Os beneficiários e imóveis contemplados com esta CRF nº 03/2025, são elencados na listagem a seguir, juntamente com o correspondente instrumento jurídico e o tipo de Reurb na qual se enquadra a regularização.

AGENOR SATURNINO DOS SANTOS – CPF: 554.***.***-04

ANIZIA ALVES COSTA – CPF: 020.***.***-83

ANTÔNIO BENTO DA SILVA – CPF: 384.***.***-87

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – CPF: 126.***.***-07

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO – CPF: 022.***.***-80

CARLOS JORGE DOS SANTOS – CPF: 085.***.***-04

CLEITON ANTUNES BENTO DA SILVA – CPF: 120.***.***-08

FRANCISCA GRAZIELE NASCIMENTO DOS SANTOS – CPF: 142.***.***-43

FRANCISCA MARIA DOS SANTOS – CPF: 048.***.***-09

JOSEFA CLEIDE AMANCIO DOS SANTOS – CPF: 046.***.***-20

JOSEFA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA – CPF: 031.***.***-94

JOSEFA LUCIANA FREIRE – CPF: 055.***.***-30

JOSEFA MARIA DOS SANTOS SILVA – CPF: 019.***.***-74

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – CPF: 383.***.***-49

JOSÉ NILSON BARBOSA DA SILVA – CPF: 285.***.***-37

JOSÉ PROFIRIO DA SILVA – CPF: 037.***.***-55

JOSÉ QUITÉRIO DA SILVA – CPF: 383.***.***-49

JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA – CPF: 117.***.***-17

LENILDA SEVERINO DA SILVA – CPF: 020.***.***-76

MARIA ADEILDA DA SILVA – CPF: 253.***.***-58

MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS – CPF: 076..***.***-27

MARIA DE LOURDES DA SILVA – CPF: 013.***.***-95

MARIA EDILEUZA DOS SANTOS – CPF: 047.***.***-05

MARIA JOSÉ DA SILVA – CPF: 985.***.***-68

MARIA QUITÉRIA DA SILVA – CPF: 045.***.***-74

MARINALVA DA SILVA – CPF: 081.***.***-92

MARIVANE GALDINO DOS SANTOS – CPF: 078.***.***-80

RITA FERNANDES DE SOUZA – CPF: 018.***.***-27

ROSA MARIA SANTOS ALMEIDA – CPF: 046.***.***-94

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Pindoba-AL, 03 de novembro de 2025

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JORGE LUIZ ROCHA DE LIMA JÚNIOR
Responsável Técnico

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:24E603EF

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Abertura de processo para aquisição de Material Gráfico Confeccionado, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 24Horas.
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.
Processo administrativo de nº 1031-0002/2025.

Pindoba/AL, 17 de novembro de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:162242B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PE: 04/2025 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE. 11.10.00010/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: ALLSET TECNOLOGIA LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025 – FMS.
VALOR TOTAL R$ 4.760,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA
REAIS)
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FR 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FR 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE. 11.10.0006/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE
EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025 – FMS.
VALOR TOTAL R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FR 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FR 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE. 11.10.0011/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: 56.178.136 MATEUS AISLAN CARDOSO DOS SANTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025 – FMS.
VALOR TOTAL R$: 32.750,90 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos).
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FR 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FR 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE: 11.10.0007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: PEG INFORMATICA LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025 – FMS.
VALOR TOTAL R$ 529,00 (Quinhentos e vinte nove reais).
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FR 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FR 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE. 11.10.0005/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025 - FMS
VALOR TOTAL: R$ 4.150,00 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL
USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE. 11.10.0009/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA.
LTDA**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 04/2025 - FMS
VALOR TOTAL: R$ 2.616,50 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL
USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE. 11.10.0003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025 - FMS
VALOR TOTAL: R$ 9.950,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL
USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE. 11.10.0008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025 - FMS
VALOR TOTAL: R$ 4.364,72 (Quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL
USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE. 11.10.0001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025 - FMS
VALOR TOTAL: R$ 6.173,00 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS)
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL
USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº PE. 11.10.00012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: MICROFORT INFORMATICA LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025 - FMS
VALOR TOTAL: R$ 4.794,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL
USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE. 11.10.0004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025 - FMS
VALOR TOTAL: R$ 10.499,88 (Dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE. 11.10.0002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.
CONTRATADO: TOP MOVEIS LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025 - FMS
VALOR TOTAL: R$25.440,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
TERMO INICIAL: 10/11/2025 - 12 MESES
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL PERMANENTE:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARA MATERIAL USO/CONSUMO:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

Publicado por:
Jeffesson Bezerra Anjos
Código Identificador:235FEA19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

CAMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 11030001/2025

Dispensa de Licitação n° 05/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL.
CONTRATADA: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/000162.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, em regime de empreitada por preço global, de reforma com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para possibilitar a realização do conjunto de atividades para reforma do edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores de Quebrangulo – AL.
Valor contratual: R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).
Validade: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.
Celebração: 03/11/2025.
Fundamentação legal: Art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Câmara Municipal de Quebrangulo/AL.

Quebrangulo/AL, 03 de novembro de 2025.

PAULO DAMIÃO GUEDES CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Marcos Vinícius Novais Felix
Código Identificador:4896C511

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90062/2025 – 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Serviços de publicação de matérias nos diários oficiais.
Contratada:
PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 48.020.095/0001-31, R$ 62.104,25 (sessenta e dois mil, cento e quatro reais e vinte e cinco centavos);
CELEBRAÇÃO: 14/11/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 17 de novembro de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:629207CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90066/2025 – 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Locação de impressoras, plotter e scanner.
Contratada:
MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 40.938.508/0001-50, VALOR: R$ 402.840,00 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais);
CELEBRAÇÃO: 14/11/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 17 de novembro de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:2F901688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90066/2025 – 002.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Locação de impressoras, plotter e scanner.
Contratada:
PRINTPAGE LOCACAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.392.052/0001-25, VALOR: R$ 501.312,00 (quinhentos e um mil, trezentos e doze reais);
CELEBRAÇÃO: 14/11/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 17 de novembro de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:59F89F65

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 33/2025

DECRETO Nº 33/2025

Declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal de Rio Largo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 49, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2025 é feriado nacional em comemoração ao Dia da Consciência Negra, conforme Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO que o referido feriado recai em uma quinta-feira;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proporcionar aos servidores públicos municipais um período contínuo de descanso;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a economicidade na gestão pública;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Rio Largo.
Art. 2º Ficam ressalvadas do disposto no artigo anterior as unidades e serviços considerados essenciais, especialmente:
I - Unidades de saúde que prestam atendimento de urgência e emergência;
II - Serviços de vigilância e segurança patrimonial;
III - Serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos;
IV - Demais serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade.
Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal deverão adotar as providências necessárias para assegurar o funcionamento dos serviços essenciais referidos no *caput* deste artigo.
Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores em regime de plantão ou escala de trabalho previamente estabelecida.
Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação - CPL funcionará em regime de plantão no dia 21 de novembro de 2025, em razão da alta demanda de processos licitatórios e da necessidade de conclusão de procedimentos antes do encerramento do exercício financeiro.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 17 de novembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:143AA67F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 26/2025

PORTARIA Nº 26/2025

Dispõe sobre a aplicação de advertência ao servidor público A. S. N. S. em razão da decisão no Processo Administrativo de Sindicância 05300008/2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138, III, c/c art. 142, II da Lei Municipal n. 1.779/2017,

CONSIDERANDOa instalação de Processo Administrativo de Sindicância, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por servidor público municipal no desempenho de sua função e, nos termos da Portaria nº 14/2025 de 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDOque houve decisão que acolheu o Relatório Final da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDOpor fim, que cabe ao Secretário Municipal de Educação dispor sobre a organização e o funcionamento da Pasta, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º-ADVERTIRo servidorA. S. N. S.,lotado na Secretaria Municipal de Educação, o qual exerce o cargo público de vigia, após o relatório final da Comissão de Sindicância nº 05300008/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Largo, 06 de novembro de 2025.

JAVAN SAMI ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 011/2025

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:6D0AAE71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Procedimento: Credenciamento nº 02/2025 Objeto: Credenciamento para o serviço de Laboratório de Prótese Dentária, de acordo com as quantidades e especificações, para atender os usuários da rede Municipal de Saúde de Santana do Ipanema/AL – Data/Horário: 18 de novembro de 2025 às 10:00hs (dez) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Diretor da DLCP

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:6B9A01A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santana do Ipanema/AL através da Diretoria de Licitações e Contratos Públicos comunica que realizará licitação **Aquisição de fardamentos e EPI destinados a atender às necessidades dos serviços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e órgãos vinculados à mesma, sendo eles: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Complexo Nutricional Dr. Isnaldo Bulhões Barros, Programa Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV e Programa Criança Feliz – PCF, no Município de Santana do Ipanema/AL**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Santana do Ipanema/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: compras.pms.ipanema@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Diretor de Licitações e Contratos Públicos

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:8699484A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 1001102200042025

PROCESSO: 1001102200042025
INTERESSADO: DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE ACESSÓRIOS EM VIATURA TOURO DA GUARDA MUNICIPAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico por este termo, com vistas ao pronunciamento exarado pela Procuradoria Municipal de Licitação, a qual verificou todos os meios administrativos adotados pela Administração Pública, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação direta por dispensa em razão do valor a empresa **KLAYTON ALLAN PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.816.364-24 e no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** de acordo com as melhores propostas de preços, segundo cotação prévia apresentada pelo setor de compras, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE ACESSÓRIOS EM VIATURA TOURO DA GUARDA MUNICIPAL.**

São José da Laje/AL, 14 de novembro de 2025.

RAVENA GRAZYELLE VALENÇA CALDEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:6DECC68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 1001102400062025

PROCESSO: 1001102400062025
INTERESSADO: DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE ACESSÓRIOS EM VIATURA L200 DA GUARDA MUNICIPAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico por este termo, com vistas ao pronunciamento exarado pela Procuradoria Municipal de Licitação, a qual verificou todos os meios administrativos adotados pela Administração Pública, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação direta por dispensa em razão do valor a empresa **KLAYTON ALLAN PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.816.364-24 e no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** de acordo com as melhores propostas de preços, segundo cotação prévia apresentada pelo setor de compras, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE ACESSÓRIOS EM VIATURA L200 DA GUARDA MUNICIPAL.**

São José da Laje/AL, 14 de novembro de 2025.

RAVENA GRAZYELLE VALENÇA CALDEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D4DE86C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO PRELIMINAR

SÃO JOSÉ DA LAJE/AL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA):
CURSO DE FORMAÇÃO PARA BELAS ARTES
ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO COM PRATICAS INCLUSIVAS
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Resultado PRELIMINAR O Município de São José da Laje/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, divulga o resultado preliminar da análise de mérito/classificação dos projetos inscritos no Edital de Licitação PNAB n.º 02/2025.

EDITAL N° 02/2025 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA BELAS ARTES
1.Nome:JOSÉ CARLOS LYRA
CPF/CNPJ: XXX.485.704-72
Cota: Não (X) Sim ( ) Qual ?
Nota final da Comissão:20
Situação: Desclassificado/não selecionado

EDITAL N° 02/2025 –ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO COM PRATICAS INCLUSIVAS
1.Nome: Cleonice da Silva Souza.
CPF/CNPJ: XXX.622.544-88
Cota: Não ( ) Sim (X) Qual ? MULHER
Nota final da Comissão:85
Situação: Classificada/selecionada

EDITAL N° 02/2025 –EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
1.Nome: GRAFMARQUES INDUSTRIA EDITORA E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: XX.887.925/0001-XX
Cota: Não (X) Sim ( ) Qual ?
Nota final da Comissão: 80
Situação: Classificada/selecionada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:EB0E7012

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS. AMPLA CONCORRÊNCIA, Tipo Menor Preço. AMPLA CONCORRÊNCIA. Abertura: 04 de dezembro de 2025 as 09h. Local: compras.gov.br FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021, INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; COMPRASGOV através da UASG: 982869.

CAIO VICTOR BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:E95AA5B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, Tipo Menor Preço por item. Abertura: 02 de dezembro de 2025 as 08:00h. Local: comprasgov. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021, Decretos Municipal nº 01 e 11 de 04 de janeiro de 2024. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br COMPRASGOV através da UASG: 982869.

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:0B1905B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Milagres/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **02/12/2025**, às **09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 17 de novembro de 2025

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:04DFD5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades das secretarias do poder executivo do município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **03/12/2025**, às **09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 17 de novembro de 2025

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:C362F538

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO SAÚDE

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Aquisição de veículo zero km tipo ambulância para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **03/12/2025**, às **14:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 17 de novembro de 2025

JOYCE GRAZIELLE GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:7C3F0405

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS)

Pregão Eletrônico Nº 33/2025 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Insumos Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de dezembro de 2025, às 08h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br
São Sebastião - AL, 17 de novembro de 2025.

MARIA DE LOURDES CALDAS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E3E32154

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIAIPAM N.º062/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n° 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88

Ato/Portaria IPAM nº 062/2025
São Sebastião / AL, em 01de Outubro de 2025

Dispoe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n° 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88, em favor do(a) servidor(a) VAGNA MARIA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de São Sebastião,conjuntamente com Gestor de Previdência do**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO- IPAM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipaln.º 402, de 17 de agostode 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n° 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88** a(o) servidor(a) **VAGNA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG 02738812481, SSP/AL, CPF 027.388.124-81, Efetivo, no cargode **PROFESSOR ESP (I) 25HRS,** Classe **ESPECIALIZAÇAO**, Nível **IV**, referência, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 451**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO FUNDEB 60 - EFETIVOS**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88 c/c Artigo 51, 52 e 53 da Lei Municipal n° 271, de 20 de Abril de 2005,**O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescidos de 25% (por cento) de adicional de tempo de serviço, conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,** registrado sob o número **062/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:76DAF185

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIAIPAM N.º063/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n° 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88

Ato/Portaria IPAM nº 063/2025
São Sebastião / AL, em 01 Outubro de 2025

Dispoe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n˚ 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88, em favor do(a) servidor(a) MARIA SILENE DE OLIVEIRA SILVA PACHECO.

O Prefeito do Município de São Sebastião,conjuntamente com Gestor de Previdência do**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO- IPAM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipaln.º 402, de 17 de agostode 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;**RESOLVEM:**
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n˚ 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88** a(o) servidor(a) **MARIA SILENE DE OLIVEIRA SILVA PACHECO**, portador(a) do RG 95924388468, SSP/AL, CPF 959.243.884-68, Efetivo, no cargode **PROFESSOR ESP (I) 25HRS,** Classe **ESPECIALIZAÇAO**, Nível **IV**, referência, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 542**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO FUNDEB 60 - EFETIVOS**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88 c/c Artigo 51, 52 e 53 da Lei Municipal n˚ 271, de 20 de Abril de 2005,**O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescidos de 25% (por cento) de adicional de tempo de serviço, conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,** registrado sob o número **034/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:A461D2B9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIAIPAM N.º065/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003

Ato/Portaria IPAM nº 065/2025
São Sebastião / AL, em 01 de Outubrode 2025

Dispoe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003 , em favor do(a) servidor(a) GENILDA FRANCOLINO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de São Sebastião,conjuntamente com Gestor de Previdência do**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO- IPAM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 26,inciso V, da Lei Municipaln.º 271, de 20de abrilde 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 603, de 24 de dezembrode 2020;

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003** a(o) servidor(a) **GENILDA FRANCOLINO DOS SANTOS**, portador(a) do RG 42814693, SSP/AL, CPF 764.596.324-72, Efetivo, no cargode **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS N-(1-H) 40,** Classe **PADRAO**, Nível **NIVEL I**, referência, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 313**, lotado(a) no(a) **SEC.DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 51, incisos I,II, III e IV, Parágrafo único, Artigo 52, Parágrafo único e Artigo 53 da Lei Municipal n˚ 271, de 20 de Abril de 2005**,O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescidos de 25% (por cento) de adicional de tempo de serviço, conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,** registrado sob o número **058/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:CE5C4BA7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIAIPAM N.º064/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n˚ 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88

Ato/Portaria IPAM nº 064/2025
São Sebastião / AL, em 01 de Outubrode 2025

Dispoe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n˚ 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88, em favor do(a) servidor(a) MARIA SILVANIA SANTOS.

O Prefeito do Município de São Sebastião,conjuntamente com Gestor de Previdência do**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO- IPAM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipaln.º 402, de 17 de agostode 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n˚ 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88** a(o) servidor(a) **MARIA SILVANIA SANTOS**, portador(a) do RG 1432757, SSP/AL, CPF 959.237.804-53, Efetivo, no cargode **PROFESSOR ESP (I) 25HRS,** Classe **ESPECIALIZAÇAO**, Nível **IV**, referência, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 485**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO FUNDEB 60 - EFETIVOS**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88 c/c Artigo 51, 52 e 53 da Lei Municipal n˚ 271, de 20 de Abril de 2005**,O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescidos de 25% (por cento) de adicional de tempo de serviço, conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA**

E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO, registrado sob o número **057/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:8A2C19ED

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIAIPAM N.º066/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n° 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88

Ato/Portaria IPAM nº 066/2025
São Sebastião / AL, em 01 de Outubro de 2025

Dispoe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n° 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88, em favor do(a) servidor(a) SIMONE DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de São Sebastião,conjuntamente com Gestor de Previdência do**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO- IPAM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 26,inciso V, da Lei Municipaln.º 271, de 20de abrilde 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 603, de 24 de dezembrode 2020;

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n° 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88** a(o) servidor(a) **SIMONE DOS SANTOS**, portador(a) do RG N/I, N/I/N/I, CPF 019.162.094-75, Efetivo, no cargode **PROFESSOR ESP (I) 25,** Classe **ESPECIALIZAÇAO**, Nível **NIVEL III**, referência**25h**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 460**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO FUNDEB 60 - EFETIVOS**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88 c/c Artigo 51, 52 e 53 da Lei Municipal n° 271, de 20 de Abril de 2005**, O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescidos de 25% (por cento) de adicional de tempo de serviço,conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,** registrado sob o número **059/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:8B11B19C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3°, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365/41 e alterações posteriores, conforme segue:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Satuba/AL, no dia 21 de novembro de 2025, Sexta-Feira, exceto serviços essenciais:

- **Secretária de Transporte e Trânsito**
- **Secretária de Saúde**
- **Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.**
- **Secretária de Infraestrutura e Saneamento**
- **Secretária de Urbanização**
- **Secretaria de Iluminação**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2025.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Levi Nobre Lira Filho
Código Identificador:9F6164AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA RECESSO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025 À 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBA/AL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a comemoração do Natal e de passagem de ano;

CONSIDERANDO que as festividades natalinas e de ano novo são de cunho eminentemente familiar e religioso

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar recesso funcional nas repartições públicas municipais no período compreendido entre 15 de dezembro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026;

Art. 2º - Excetuam-se do disposto do artigo anterior, as atividades consideradas de natureza essencial e indispensável aos serviços públicos municipais, devendo os Secretários das pastas de Administração, Saúde, Infraestrutura, Transporte, Iluminação, Urbanização, Meio Ambiente, Social e Educação, indicarem os serviços essenciais e estabelecerem cronograma de funcionamento público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Satuba/AL, 14 de novembro de 2025.

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Levi Nobre Lira Filho
Código Identificador:E63DCD56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Senador Rui Palmeira - AL, por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna pública a convocação da empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49 para que proceda ao envio da Ata de Registro de Preços nº 014/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Processo nº 05110008/2025 devidamente assinada, conforme solicitado por duas ocasiões anteriores, encaminhadas ao e-mail informado em sua proposta comercial.
Fica a empresa notificada a se manifestar ou encaminhar o documento solicitado por meio do e-mail: cplsenadorruipalmeira@hotmail.com, **no** prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de publicação deste aviso, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Município de Senador Rui Palmeira/AL, 17 de novembro de 202.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:26F9F8F1

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Senador Rui Palmeira - AL, por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna pública a convocação da empresa GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.927.269/0001-35 para que proceda o envio da proposta ajustada (retificada) quanto aos valores unitários e totais referente ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 008/2025 – Processo nº 06120006/2025 devidamente assinada, conforme solicitado por duas ocasiões anteriores, encaminhadas ao e-mail informado em sua proposta comercial.
Fica a empresa notificada a se manifestar ou encaminhar o documento solicitado por meio do e-mail: cplsenadorruipalmeira@hotmail.com, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de publicação deste aviso, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis. Município de Senador Rui Palmeira/AL, 17 de novembro de 202.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:122B3CB6

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas de engenharia para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 11030030/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia destinado à pavimentação da rodovia de acesso ao Povoado Candunda, abrangendo o trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora de Lourdes, no município de Senador Rui Palmeira, e o referido povoado. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 25 de novembro de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:DEC6BDA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2025, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 2467/2025, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 29 de outubro de 2025. Juvenil Lopes de Oliveira/Prefeito
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 24/2025 -1; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.253.522/0001-05; totalizando o valor de R$ 5.656,45 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 03/11/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Josielson Carvalho da Silva.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 24/2025 -2; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: OP IMPORTADOS - FABIANA RODRIGUES PEREIRA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.828/0001-14; totalizando o valor de R$ 4.464,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 03/11/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Fabiana Rodrigues Pereira.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 24/2025 -3; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.528.899/0001-20; totalizando o valor de R$ 15.300,58 (quinze mil trezentos reais e cinquenta e oito centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 03/11/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Thais Ionar Lemos Santana.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 24/2025 -4; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: RL COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.165.965/0001-66; totalizando o valor de R$ 15.351,55 (quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 03/11/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Rafael Soares de Menezes Luz.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 24/2025 -5; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.307.127/0001-14; totalizando o valor de R$ 18.984,14 (dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 03/11/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Breno Marques Assunção.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 24/2025 -6; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62; totalizando o valor de R$ 12.683,33 (doze mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 03/11/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Silvandro Diego de Albuquerque.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 24/2025 -7; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.764/0001-81; totalizando o valor de R$ 5.048,56 (cinco mil quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 03/11/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Wellington Lages Nogueira.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 24/2025 -8; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.852.784/0001-40; totalizando o valor de R$ 27.407,06 (vinte e sete mil quatrocentos e sete reais e seis centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 03/11/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Isabela Teixeira de Arruda Maia Nobre.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:D031A29F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ n° 10.279.489/0001-36
OBJETO: Constitui objeto do Quarto Termo Aditivo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 30 de junho de 2022, tendo seu Primeiro Termo Aditivo assinado em 30 de dezembro de 2022, com sua vigência encerrada no dia 31 de dezembro de 2023, o Segundo Termo Aditivo assinado em 27 de dezembro de 2023, com sua vigência até 31 de dezembro de 2024, e o Terceiro Aditivo assinado em 27 de dezembro de 2024 com sua vigência até 30 de junho de 2025.
PRAZO DE SERVIÇO:Fica prorrogado por 06 (seis) meses ou até uma nova licitação para este objeto, pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 029/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção de veículos leves, pesados, máquinas e implementos agrícolas da frota municipal; podendo ser encerrado antes do prazo, com a conclusão de uma nova licitação para este objeto.
Data de assinatura: 20/06/2025
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Quarto Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA /
CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:AF717F8C

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA.
CNPJ n° 19.314.704/0001-67
OBJETO: Constitui objeto do Quarto Termo Aditivo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 30 de junho de 2022, tendo seu Primeiro Termo Aditivo assinado em 30 de dezembro de 2022, com sua vigência encerrada no dia 31 de dezembro de 2023, o Segundo Termo Aditivo assinado em 27 de dezembro de 2023, com sua vigência até 31 de dezembro de 2024, e o Terceiro Aditivo assinado em 27 de dezembro de 2024 com sua vigência até 30 de junho de 2025.
PRAZO de serviço: Fica prorrogado por 06 (seis) meses ou até uma nova licitação para este objeto, pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 030/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção de veículos leves, pesados, máquinas e implementos agrícolas da frota municipal; podendo ser encerrado antes do prazo, com a conclusão de uma nova licitação para este objeto.
Data de assinatura: 20/06/2025
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Quarto Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA /
FABIO BARBOSA DE ALMEIDA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:93E232DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 05 – CMDCA/TV, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, em conformidade com a Resolução CONANDA nº 235/2023, a Lei Federal nº 13.431/2017 e o Decreto Federal nº 9.603/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Teotônio Vilela, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 1.263/2023,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a referida lei e define a criação dos Comitês de Gestão Colegiada;
CONSIDERANDO a Resolução nº 235/2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a rede intersetorial de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, vinculado ao CMDCA.
Art. 2º - O Comitê tem por finalidade articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações intersetoriais da rede municipal de cuidado e proteção.
Art. 3º - São atribuições do Comitê: definir fluxos de atendimento, promover integração entre políticas públicas, propor ações de capacitação e discutir causas estruturais da violência.
Onde se lê no Artigo 4º:
~~Art. 4º - O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Trabalho, Turismo, Segurança Pública, CMDCA, Conselho Tutelar, CPA e entidades da sociedade civil.~~
Leia-se:

Art. 4º – O Comitê de Gestão Colegiada será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
II – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Secretaria Municipal de Educação (com representação da Rede Estadual de Ensino);
IV – Secretaria Municipal de Cultura;
V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso;
VI – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento;
VII – Secretaria Municipal de Segurança Pública (ou equivalente);
VIII – Conselho Tutelar;
IX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
X – Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA (representando o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA);
XI – Organizações da Sociedade Civil que atuem na defesa dos direitos da criança e do adolescente, registradas no CMDCA.
Art. 5º - O Comitê reunir-se-á periodicamente e elaborará seu Regimento Interno em até 60 dias após a publicação desta Resolução.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Reuniões do CMDCA de Teotônio Vilela, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

Teotônio Vilela – AL, 16 de outubro de 2025.

WÁGNER DA SILVA SOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joyce Evans Barbosa Silva
Código Identificador:3DA33A9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2025

O Prefeito do Município de Traipu, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de criar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na Lei Municipal n°653 o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para composição Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme segue:

I. **REPRESENTANTES:**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR – Suely Miranda Alves da Graça
SUPLENTE- Jannyne Maria dos Santos Guimarães

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR – Daniela de Oliveira Santos
SUPLENTE – Samara Farias Gomes dos Santos

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR- Márcia Poliana dos Santos Nascimento Silva
SUPLENTE – Emanuela Raiane Silva Mota

d) CONSELHO TUTELAR
TITULAR- Martha Gabriela Vieira Vasconcelos de Lira
SUPLENTE – Rair Teixeira

e) **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
TITULAR- Andréa Freitas Brito
SUPLENTE – Eudes de Farias dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Traipu – AL, 17 de novembro de 2025

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5BB418AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS DO PE 90034.2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 189/2025
Processo administrativo nº 01270029/2025
Pregão Eletrônico: nº 90034/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: ALUS COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ56.770.251/0001-00.
Valor global: R$ 664.228,55 (seiscentos e sessenta e quatro reais duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 17/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 190/2025
Processo administrativo nº 01270029/2025
Pregão Eletrônico: nº 90034/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 02.472.396/0002-86.
Valor global: R$ 10.500,00 (cento e cinquenta mil reais).
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 17/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 191/2025
Processo administrativo nº 01270029/2025

Pregão Eletrônico: nº 90034/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 28.419.352/0001-03
Valor global: R$ **6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais).**
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 17/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 192/2025
Processo administrativo nº 01270029/2025
Pregão Eletrônico: nº 90034/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrito no CNPJ 10.668.687/0001-91.
Valor global: R$ 12.473,90 (doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos).
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 17/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 193/2025
Processo administrativo nº 01270029/2025
Pregão Eletrônico: nº 90034/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrito no CNPJ 10.668.687/0001-91.
Valor global: R$ 12.473,90 (doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos).
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 17/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4BF7DB18

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA Nº 354/2025

Viçosa/AL, 17 de novembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como FISCAL E GESTOR para acompanhamento das contratações **DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, oriundas do **Pregão Eletrônico nº 90034/2025**, Processo administrativo nº 01270029/2025**,** cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL,** bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAIS POR FUNDO:

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FIN., PLANEJ., E ORÇAMENTO

GESTOR: Alâni Albuquerque Da Silva, CPF: 071.***-***-81 e RG: 21**********95 SSP/AL, ocupante do cargo de gerência de planejamento e controle, Matricula: 20404.

FISCAL e SUBSTITUTO: Antônio Roberto Rocha Marques, inscrito(a) CPF: 842.***.***-15 e RG: 62****8 SSP/AL ocupante do cargo de Gerência De Almoxarifado, Matricula: 20040, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) ANA PAULA ROCHA DA SILVA, inscrito(a) no CPF n° 080.***.***.-22 e RG sob o n° 31******7 SSP/AL, ocupante do cargo de Secretária-Executiva, matricula nº 20037.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

GESTOR: Ingrid Samara Brandão Ramalho Araújo, ocupante do Cargo de Gerência de projetos, Convênios e Contratos, matrícula sob o n°145, inscrito(a) no CPF nº 072. ***-***-98 e RG nº 40*****99 SSP/AL.

FISCAL e SUBSTITUTO: Fiscal Titular: Maria Clara Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 046.XXX.024-28, RG 200000XXX1040 SSP/AL, servidora temporária estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 17646 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Lívia Costa da Silva, inscrita no CPF sob o nº 050.XXX.514-19, RG nº 3830XXX41 SSP/SP, servidora temporária estatutária, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, matrícula sob nº 18683.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:BDAAA5A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 852/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 852/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 17 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

				ANEXO ÚNICO						
				AO DECRETO Nº 852/2025.						
				TRANSPOSIÇÃO						
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.										
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**		**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**			**CATEGORIA ECONÔMICA**		**FONTE**		**VALOR R$**
DE	11/12 -		23.695.1010.1131			339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500.1.000010		10.000,00
DE	11/12 -		23.695.1010.1131			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.1.000010		10.000,00
PARA	11/11 -		23.122.3020.2088			319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.500.1.000010		20.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:245217B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1131, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Municipal nº 943.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de concessão do benefício relativo ao Programa "Bolsa Atleta", instituído pela Lei Municipal nº 943, os atletas e paratletas serão enquadrados em categorias e níveis, de acordo com o estágio de desenvolvimento esportivo, a abrangência das competições e os resultados alcançados, observados os valores mensais definidos neste decreto.

Art. 2º. As categorias, níveis e respectivos valores da Bolsa Atleta ficam estabelecidos conforme o quadro abaixo:

Categoria	Nível	Valor Mensal (R$)
Iniciação	Nível I	150,00
Estudantil	Nível II	300,00
Desenvolvimento Regional Inicial	Nível II	300,00
Desenvolvimento Regional Pleno	Nível III	600,00
Alto Rendimento Estadual	Nível III	600,00
Alto Rendimento Nacional	Nível IV	1.200,00
Paratletas (qualquer nível)	–	600,00

§1º Os valores definidos no caput deste artigo poderão ser revistos anualmente, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município, mediante decreto do Poder Executivo.

§2º O enquadramento nas categorias e níveis observará critérios técnicos e documentais a serem estabelecidos em regulamento próprio, criado pela Secretaria de Esporte e Juventude.

CAPÍTULO II – DO APOIO EVENTUAL PARA COMPETIÇÕES

Art. 3º. Fica instituído oApoio Financeiro Eventual para Participação em Competições, com os seguintes parâmetros:

I - Valor máximo por atleta/evento:R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
II -Limite máximo de concessão por atleta, por exercício financeiro:até 03 (três) apoios eventuais ao ano, salvo exceções devidamente justificadas e aprovadas pela Comissão Gestora.

Parágrafo único: As despesas elegíveis incluem:

a) Taxas de inscrição;
b) Transporte;
c) Hospedagem e alimentação;
d) Materiais esportivos diretamente vinculados ao evento.

Art. 4º. Os pedidos de Apoio Eventual deverão ser protocolados com, no mínimo,15 (quinze) dias de antecedência, contendo:

I – Formulário de solicitação padrão;
II – Cópia de documento oficial de inscrição ou convite da competição;
III – Documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência);
IV – Orçamento detalhado dos custos previstos.

Art. 5º. A prestação de contas do Apoio Eventual deverá ser realizada pelo atleta no prazo máximo de**30 (trinta) dias após o término da competição**, com:

I – Relatório de participação;
II – Comprovantes de inscrição e participação;
III – Notas fiscais ou recibos das despesas cobertas.

CAPÍTULO III – DO CALENDÁRIO E DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Esportes e Juventude publicará, anualmente, oCalendário Oficial do Programa Bolsa Atleta, contendo:

I – Período de inscrições para Bolsa Mensal;
II – Prazos para solicitação de Apoios Eventuais;
III – Datas das reuniões da Comissão Gestora.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES PARA A BOLSA ATLETA MUNICIPAL

Art. 7º. As inscrições para o Programa Bolsa Atleta ocorrerão anualmente, em período definido pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, mediante publicação de edital específico.

I - O período de inscrição será amplamente divulgado nos meios oficiais da Prefeitura de Boca da Mata, incluindo:

· Diário Oficial do Município (se houver);
· Site oficial da Prefeitura;
· Redes sociais oficiais da Secretaria de Esportes e Juventude;
· Mídias comunitárias locais.

II – O local para protocolo das inscrições será a sede da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude ou outro endereço a ser definido no edital.

III – A documentação mínima exigida para inscrição incluirá:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo constante no edital);

b) Cópia de documento de identidade (RG e CPF);
c) Comprovante de residência atualizado;
d) Declaração de vínculo com entidade esportiva ou escola;
e) Comprovante de participação em competições oficiais nos últimos 12 (doze) meses;
f) Plano de treinamento assinado por técnico responsável;
g) Declaração de matrícula e frequência escolar (para a categoria Estudantil).

IV – Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente indeferidas, cabendo recurso conforme previsto no edital.

VI – O prazo mínimo para inscrições será de**15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de publicação do edital.

VII – Caberá à Comissão Gestora avaliar e homologar as inscrições, com base nos critérios definidos na Lei e neste Decreto.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º– Casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Comissão Gestora, com parecer conclusivo da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 8º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL – BOCA DA MATA/AL

1. DADOS DO ATLETA					
Nome completo:					
Data de nascimento:	/ /	Idade:			
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
Telefone:	( )	E-mail:			
Endereço completo:					
Bairro:		CEP:			
Tempo de residência em Boca da Mata:					
Categoria pretendida:	☐ Estudantil ☐ Estadual ☐ Nacional ☐ Internacional				
Modalidade esportiva:					
2. INFORMAÇÕES ESCOLARES (apenas para categoria estudantil)					
Nome da instituição de ensino:					
Série/ano:		Turno:	☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Noturno		
3. INFORMAÇÕES ESPORTIVAS					
Clube ou entidade vinculada:					
Nome do treinador responsável: (Se houver)					
Resultados relevantes (últimos 12 meses):					
4. DOCUMENTOS ENTREGUES (marcar com ✓)					
☐ Cópia do RG e CPF ☐ Comprovante de residência ☐ Declaração escolar (categoria estudantil) ☐ Currículo esportivo com comprovantes ☐ Declaração de entidade esportiva ☐ Atestado médico ☐ Termo de compromisso (Anexo II)					
Assinatura do Atleta (ou responsável, se menor de idade):					
		Data:	/ /		

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL – BOCA DA MATA/AL
TERMO DE COMPROMISSO
Eu, ,

portador(a) do RG nº e CPF nº ,
residente no endereço , nº .
Atleta da modalidade , comprometo-me,
caso contemplado(a) com a Bolsa Atleta Municipal, a:
1. Manter comportamento ético e disciplinado nas competições e treinamentos;
2. Representar o Município de Boca da Mata em eventos esportivos;
3. Apresentar relatório bimestral de participação esportiva;
4. Participar, quando solicitado, de eventos esportivos e sociais organizados pela Prefeitura;
5. Informar qualquer mudança de endereço ou situação escolar, esportiva ou de saúde;
6. Utilizar os recursos recebidos exclusivamente para fins relacionados à prática esportiva.
Declaro estar ciente de que o não cumprimento das obrigações acima poderá resultar na suspensão ou cancelamento do benefício.
Assinatura do Atleta:
Assinatura do Responsável (se menor de idade):
Boca da Mata – AL, de de 2025.

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:93827A72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

MUNICÍPIO DECAJUEIRO/AL
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/ PROJETO DE VENDADACHAMADA PÚBLICANº04/2025
Aos 06(seis)dia do mês de outubro do ano de 2025(dois mil e vinte ecinco),às10:00hs(dezhoras),na sede da Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL,com endereçoAv. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, CEP: 57.770-000,reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação,constituída poratodo Exma.Sra.Prefeita,através da Portaria nº98 de 08 de fevereiro de 2021,compostapelos servidores**Sr.José Eronaldo Lima da Silva**(Presidente da CPL), Sr.**Adriano de Melo Eufrasio**(Membro) e Sra.**Cássia Maria dos Santos**(Membro),para dar continuidade ao**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOEPROJETO DE VENDA DACHAMADA PÚBLICA Nº04/2025**, tendo como objeto a**aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNIDADE DE MEDIDA	FORNECEDOR	QTD
1	**ABACATE IN**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOM DESTINO, CNPJ: 11.164.671/0001-04,LOCALIDADE: CAJUEIRO	300
2	**ABACATE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	300
3	**ABACATE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	200
4	**ABACAXI IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1700
5	**ABACAXI IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1700
6	**ABACAXI IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1700
7	**ABÓBORA IN NATURA.**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOM DESTINO, CNPJ: 11.164.671/0001-04, LOCALIDADE: CAJUEIRO	300
8	**ABÓBORA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1150
9	**ABÓBORA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1150
10	**ABÓBORA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	115
11	**ABÓBORA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, CNPJ:27.773.405/0001-19, LOCALIDADE: CAPELA	735
12	**ACEROLA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	250
13	**ACEROLA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	200
14	**ACEROLA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	200
15	**AÇÚCAR CRISTAL**	KG	COOPERATIVA AGROINDUSTRIALDOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA – PINDORAMA, CNPJ: 10.589.833/0001-93, LOCALIDADE:CORURIPE	3350
16	**ALFACE IN NATURA.**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	500
17	**ALFACE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	500
18	**ALFACE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	500
19	**ALHO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	200
20	**ALHO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	150
21	**ALHO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS,CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	150
22	**ARROZBRANCO**	KG	COOPERATIVA AGROINDUSTRIALDOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA – PINDORAMA,CNPJ: 10.589.833/0001- 93,LOCALIDADE:CORURIPE	3700
23	**BANANA COMPRIDA IN NATURA(BANANA DA TERRA)**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOM DESTINO, CNPJ: 11.164.671/0001-04, LOCALIDADE: CAJUEIRO	1500
24	**BANANA COMPRIDA IN NATURA(BANANA DA TERRA)**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1350
25	**BANANA COMPRIDA IN NATURA(BANANA DA TERRA)**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	500
26	**BANANA PRATA, PACOVAN OU ANÃ IN NATURA**	KG	PRODUTO CANCELADO	7900
27	**BATATA DOCE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOM DESTINO, CNPJ: 11.164.671/0001-04, LOCALIDADE: CAJUEIRO	5000
28	**BATATA DOCE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1600
29	**BATATA INGLESA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1500
30	**BATATA INGLESA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1150
31	**BATATA INGLESA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1500
32	**BEBIDA LÁCTEA**	LITRO	SEM VENCEDOR	5900
33	**BETERRABA IN NATURA.**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	600
34	**BETERRABA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	500
35	**BETERRABA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	500

36	**BISCOITO CASEIRO (SABORES DIVERSOS)**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	850
37	**BISCOITO CASEIRO (SABORES DIVERSOS)**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	850
38	**BISCOITO CASEIRO (SABORES DIVERSOS)**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	850
39	**BOLO CASEIRO DE BANANA (SEM ACÚCAR)..**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	500
40	**BOLO CASEIRO DE BANANA (SEM ACÚCAR)**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	400
41	**BOLO CASEIRO DE BANANA (SEM ACÚCAR)**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	500
42	**BOLO CASEIRO (SABORES DIVERSOS)**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA,CNPJ: 00.734.567/0001-91,LOCALIDADE: VIÇOSA	600
43	**BOLO CASEIRO (SABORES DIVERSOS)**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB,CNPJ: 11.308.151/0001-28,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	600
44	**BOLO CASEIRO (SABORES DIVERSOS)**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	600
45	**BRÓCOLIS**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	200
46	**BRÓCOLIS**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	150
47	**BRÓCOLIS**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	100
48	**CANELA EM PAU.**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	10
49	**CANELA EM PAU.**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	5
50	**CANELA EM PAU.**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	5
51	**CEBOLA SECA BRANCA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1600
52	**CEBOLA SECA BRANCA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1600
53	**CEBOLA SECA BRANCA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1600
54	**CEBOLINHA VERDE INNATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	80
55	**CEBOLINHA VERDE INNATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	80
56	**CEBOLINHA VERDE INNATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	80
57	**CENOURA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1500
58	**CENOURA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1500
59	**CENOURA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1500
60	**CHUCHU IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1100
61	**CHUCHU IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1100
62	**CHUCHU IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1100
63	**COCO SECO RALADO CONGELADO**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO JUSSARA, CNPJ: 45.838.600/0001-61, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	300
64	**COENTRO VERDE INNATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	100
65	**COENTRO VERDE INNATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	100
66	**COENTRO VERDE INNATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	100
67	**COUVE MANTEIGA IN NATURA (COUVE-FOLHA)**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	300
68	**COUVE MANTEIGA IN NATURA (COUVE-FOLHA)**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	300
69	**COUVE MANTEIGA IN NATURA (COUVE-FOLHA)**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	300
70	**CRAVO DA ÍNDIA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	5
71	**CRAVO DA ÍNDIA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	5
72	**CRAVO DA ÍNDIA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	5
73	**FARINHA DE MANDIOCATORRADA FINA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	300
74	**FARINHA DE MANDIOCATORRADA FINA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	250
75	**FARINHA DE MANDIOCATORRADA FINA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	250
76	**FEIJÃO VERDE DEBULHADO**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	800
77	**FEIJÃO VERDE DEBULHADO**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	750
78	**FEIJÃO VERDE DEBULHADO**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	750
79	**FILÉ DE PEIXETILÁPIA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO JUSSARA, CNPJ: 45.838.600/0001-61, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	3230
80	**FLOCÃO DE ARROZ**	UNIDADE	COOPERATIVA AGROINDUSTRIALDOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA – PINDORAMA, CNPJ: 10.589.833/0001-93, LOCALIDADE:CORURIPE	4500
81	**FLOCÃO DE MILHO.**	UNIDADE	COOPERATIVA AGROINDUSTRIALDOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA – PINDORAMA, CNPJ: 10.589.833/0001-93, LOCALIDADE:CORURIPE	9800
82	**FOLHA DE LOURO DESIDRATADA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	5
83	**FOLHA DE LOURO DESIDRATADA.**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	5
84	**FOLHA DE LOURO DESIDRATADA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	5
85	**FRANGO CAIPIRA (FILÉ DE PEITO)**	KG	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, CNPJ: 31.239.326/0001-08, LOCALIDADE: CAPELA	6000

86	**GOIABA VERMELHA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	700
87	**GOIABA VERMELHA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	500
88	**GOIABA VERMELHA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	500
89	**GOMA DE TAPIOCA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	300
90	**GOMA DE TAPIOCA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	300
91	**GOMA DE TAPIOCA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	300
92	**INHAME IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1750
93	**INHAME IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1500
94	**INHAME IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1500
95	**LARANJA PÊRA OU LIMA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOM DESTINO, CNPJ: 11.164.671/0001-04, LOCALIDADE: CAJUEIRO	3900
96	**LARANJA PÊRA OU LIMA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1000
97	**LARANJA POCAN IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOM DESTINO, CNPJ: 11.164.671/0001-04, LOCALIDADE: CAJUEIRO	2410
98	**LEITE DE COCO.**	LITRO	COOPERATIVA AGROINDUSTRIALDOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA – PINDORAMA, CNPJ: 10.589.833/0001-93, LOCALIDADE:CORURIPE	1100
99	**LEITE EM PÓ INTEGRAL.**	KG	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ: 04.811.676/0001-16, LOCALIDADE: MACEIÓ	4800
100	**LIMÃO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	200
101	**LIMÃO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	100
102	**LIMÃO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	200
103	**MACAXEIRA EMBALADA À VÁCUO**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1300
104	**MACAXEIRA EMBALADA À VÁCUO**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1200
105	**MACAXEIRA EMBALADA À VÁCUO**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1200
106	**MACAXEIRA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOM DESTINO, CNPJ: 11.164.671/0001-04,LOCALIDADE: CAJUEIRO	2000
107	**MACAXEIRA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1300
108	**MACAXEIRA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	400
109	**MAMÃO FORMOSA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1450
110	**MAMÃO FORMOSA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1200
111	**MAMÃO FORMOSA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1200
112	**MANGAIN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	400
113	**MANGAIN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	350
114	**MANGAIN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	300
115	**MANGAIN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES FLOR DA SERRA, CNPJ: 55.760.399/0001-09, LOCALIDADE: VIÇOSA	400
116	**MANTEIGA.**	KG	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA,CNPJ: 04.811.676/0001-16, LOCALIDADE: MACEIÓ	700
117	**MARACUJÁIN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOM DESTINO, CNPJ: 11.164.671/0001-04, LOCALIDADE: CAJUEIRO	600
118	**MAXIXE VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	200
119	**MAXIXE VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	100
120	**MAXIXE VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	200
121	**MELANCIA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	5300
122	**MELANCIA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	3300
123	**MELANCIA IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	3300
124	**MELÃO AMARELO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1200
125	**MELÃO AMARELO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES, DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1100
126	**MELÃO AMARELO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1100
127	**MILHO VERDE ESPIGA IN NATURA**	UNIDADE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOM DESTINO, CNPJ: 11.164.671/0001-04, LOCALIDADE: CAJUEIRO	6475
128	**ORÉGANO DESIDRATADO**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	4
129	**ORÉGANO DESIDRATADO**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	3
130	**ORÉGANO DESIDRATADO**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	3
131	**OVO DE GALINHA**	BANDEJA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1110
132	**OVO DE GALINHA**	BANDEJA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1110
133	**OVO DE GALINHA**	BANDEJA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1110
134	**PÃOCASEIRO DE INHAME/MACAXEIRA**	UNIDADE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	18150
135	**PÃOCASEIRO DE INHAME/MACAXEIRA**	UNIDADE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB,	17100

			CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	
136	**PÃOCASEIRO DE INHAME/MACAXEIRA**	UNIDADE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	18100
137	**PÁPRICA DEFUMADA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1
138	**PÁPRICA DEFUMADA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1
139	**PÁPRICA DEFUMADA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1
140	**PEPINO VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	90
141	**PEPINO VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	80
142	**PEPINO VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	80
143	**PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOM DESTINO, CNPJ: 11.164.671/0001-04, LOCALIDADE: CAJUEIRO	70
144	**PIMENTÃO VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	450
145	**PIMENTÃO VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	450
146	**PIMENTÃO VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	450
147	**POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS**	KG	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAÚ - COOPERVALE , CNPJ: 09.127.716/0001-29,	4000
148	**QUEIJO COALHO**	KG	SEM VENCEDOR	1220
149	**QUEIJO MUSSARELA.**	KG	SEM VENCEDOR	1220
150	**QUIABO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	200
151	**QUIABO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	100
152	**QUIABO IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	200
153	**REPOLHO VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	900
154	**REPOLHO VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	700
155	**REPOLHO VERDE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	900
156	**REQUEIJÃO CREMOSO**	KG	SEM PROPOSTA	290
157	**TAPIOCA DE COCO**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	350
158	**TAPIOCA DE COCO**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	350
159	**TAPIOCA DE COCO**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	350
160	**TEMPERO MISTO..**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA,CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	90
161	**TEMPERO MISTO..**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	90
162	**TEMPERO MISTO..**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	90
163	**TOMATE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA, CNPJ: 00.734.567/0001-91, LOCALIDADE: VIÇOSA	1400
164	**TOMATE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1400
165	**TOMATE IN NATURA**	KG	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS, CNPJ:14.800.433/0001-36,LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	1400

Diante do exposto,a Comissão Permanente de Contratação,informa a aberturado prazo de interposição de recurso.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:8E6F02BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0815/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0815/2025
A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, Adicional Noturno, Gratificação de Condutor e de estímulo aos servidores discriminados abaixo, de competência do dia 16/10/2025 à 15/11/2025.

MAT	NOME	CARGO	ESCALA	FALTAS	Serviços	Horas Noturnas	Condução de viatura
2008	ACIOLE SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	
2246	ADIEL MARQUES GUIMARÃES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
1987	ADIEL SILVA PEREIRA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	49	-
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	56	
3135	ALINE DA SILVA LISBOA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3323	ANA LUCIA LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	3	24	-
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	

3239	ARITANO VIEIRA BRITO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
3160	BERNARDO LINO MOREIRA NETO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	64	
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
3138	CLAUDIOMI RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	
2262	CLECIANE MARIA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	4	32	
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/120	0	7	49	-
3148	CLOVES CORREIA LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
1978	DALMO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHAES	GUARDA MUN INSPETOR	LICENÇA	0	0	0	
1986	DANIEL MARQUES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	49	
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
3237	DAVID GOMES ALVES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
3238	DIANA PEREIRA LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	
3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	
3161	DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	LICENÇA	0	0	0	-
2013	EDJA ALVES DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	-
3139	EDSON GOMES BARBOSA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	13	104	
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
3156	EGNALDO ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	40	
2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	-
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	-
2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2251	FLANKNERY COELHO DE ARAUJO	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	
3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
3134	GEDALVA FREITAS DE MENEZES REIS	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	
1983	GILVAN FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3190	GIVALDO DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	
3132	GLEIDE SILVA FERREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	3	24	-
2043	GUTEMBERG SOUZA R. DE CARVALHO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
3166	HAILSON BEZERRA MOREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2018	IDEVANIO DAMASCENO FARIAS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
2050	ISRAEL ALVES VIANA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2244	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2044	JALMERI VENANCIO CINTRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	56	**CONDUTOR**
1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES	GUARDA MUN INSPETORA	24/160	0	7	49	-
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	-
2027	JOSE CARLOS ALVES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/120	0	7	49	-
2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	48	-
1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	24	-
3326	JOSE ELITON DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	
2259	JOSE IZIDIO BARBOSA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2039	JOSE JOSEMAR DE SA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	56	
3242	JOSE LUCAS FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2041	JOSE MARIO DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	64	**CONDUTOR**
2022	JOSE RICARDO MARQUES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
3130	JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
3230	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3240	JOSELITO DE ARAUJO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	-
2381	JULIO CESAR LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2000	JULIANA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUN INSPETORA	LICENÇA	0	0	0	-
3155	KATIA REJANE LIMA DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	
3163	LENILDA GONCALVES DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	
3168	LUCAS RODRIGUES DANTAS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
3235	LUCIANO CORREIA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
3164	LUCILENE GOMES TEIXEIRA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	
3145	MALALEEL NOIA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
148	MARCIO ALVES SANTANA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	49	-
2243	MARCIO CAMPOS DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	24	
3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	-
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	56	
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
3324	MARCOS ANTÔNIO MARTINS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	41	**CONDUTOR**
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	-
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
169	MARIO DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	3	24	
2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
2045	MYCHAEL LEANDRO H. DE OLIVEIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	7	24	-
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	-
2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
3140	RODRIGO ALVES CORREIA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
3143	RODRIGO RIBEIRO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2033	ROGERIO LIRA DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	
2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2032	ROSANE SANDES LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	-
3142	TIAGO LOPES SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	64	**CONDUTOR**
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**

2048	UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3133	VALDECY SILVA SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	3	24	
3231	VALQUIRIA DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	
3236	VANILDA RODRIGUES DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	EXPEDIENTE	0	0	40	
3229	VILMA DA SILVA DIAS	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	
2021	VINICIUS PEREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
2020	VITOR DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	-
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	-
2530	ZULEIDE VIELA ARAUJO ANDRADE NETA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	EXPEDIENTE	0	0	48	-

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de novembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B95B64D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o **Município de Piranhas/AL**, e o **Município de Delmiro Gouveia/AL**, nos termos da legislação vigente e mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:
O presente Termo de Colaboração Técnica é celebrado entre:
I. O **Município de Delmiro Gouveia**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27, com sede administrativa à Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia - AL neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 874401 SSP/AL e do CPF/MF nº 648.053.954-00.
II. O **Município de Piranhas**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede administrativa à Praça Itabira de Brito, 04 - Centro Histórico, Piranhas – AL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO TORRES FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº **2003001004691 SEDS/AL** e do CPF/MF nº 085.347.654-30;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente convênio a prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre convenentes, **mediante cessão** de servidores dos respectivos quadros e tendo por finalidade a cooperação e a ação conjunta das partes relativamente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, objetivando dotar os órgãos e entidades convenentes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE SERVIDORES
2.1 As partes convenentes poderão colocar à disposição servidores dos seus quadros, considerando necessários à normalização ou a garantir a eficiência da execução dos serviços e atividades de natureza pública da competência do órgão ou entidade solicitante.
Para os fins deste Convênio considera-se:
Cessão: ato autorizativo para o exercício de cargo em comissão ou para dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem alteração da lotação no órgão de origem;
Órgão cessionário: o órgão onde o servidor irá exercer suas atividades; e
Órgão cedente: o órgão de origem e lotação do servidor cedido.
2.3 A cessão de servidores entre os convenentes será feita por meio de solicitações escritas, observados os trâmites dos respectivos processos administrativos, devidamente justificadas frente ao objeto do presente convênio.
2.4 A cessão, requisição ou colocação, de servidor a disposição deverá sempre atender os interesses e necessidades da Administração.
2.5 A cessão de servidores, bem assim o seu retorno ao órgão de origem será formalizado mediante ofício, constando o nome e o número do documento de identificação dos servidores.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 O presente Termo é firmado com base:
I. Na Constituição Federal, especialmente em seus artigos 37 e 41, que estabelecem os princípios da administração pública e a estabilidade dos servidores públicos;
II. Na Lei 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
III. Na Lei nº 8.112/1990, que rege o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, aplicada subsidiariamente no âmbito municipal para regulamentar a cessão de servidores públicos;
IV. Na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente no que tange à transparência e ao controle dos gastos públicos;
V. Na legislação municipal pertinente, especialmente no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Delmiro Gouveia (Lei nº 1.427/2024).
CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO
4.1 A cessão será sempre formalizada por prazo certo, **pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável por igual ou sucessivo período,** com informação, pelo órgão solicitante acerca das atividades e atribuições que serão desempenhadas pelo servidor a ser posto a disposição, bem como do local onde terá exercício.
4.2 É facultado a qualquer das partes recusar a requisição de pessoa, com as devidas justificativas, ou, solicitar o retorno do servidor ao órgão/entidade cedente, neste caso, mediante comunicação escrita e fundamentada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
4.3 E vedada, em qualquer hipótese, a transferência do servidor cedido para outro órgão distinto daquele para o qual foi autorizada a cessão.
4.4 Os servidores cedidos permanecerão sujeitos ao mesmo regime jurídico inerente ao seu cargo ou emprego efetivo.
4.5 A violação, pelo servidor cedido, das normas legais ou regulamentos acarretará o seu imediato retorno ao órgão de origem, para responder ao devido processo disciplinar.
4.6 As partes convenentes poderão requerer, por meio de oficio, o retorno ao órgão de origem do servidor cedido e a sua exclusão do convênio, nesse caso.
4.7 A inclusão/exclusão do servidor, que será formalizada por meio de ofício, do qual constará a relação dos servidores cedidos entre os convenentes, devidamente atualizada.

4.8 A cessão de pessoal poderá ser cancelada, a qualquer tempo, especialmente se não for comunicada, mensalmente, a frequência do servidor cedido.
4.9 O período de afastamento do servidor será considerado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção e progressão funcional.
4.10 As cessões serão formalizadas mediante ato próprio (decreto, ato, portaria, etc.) de competência dos signatários do presente Convênio.
§1º – Quando se tratar de servidor de autarquia ou fundação pública, a cessão dar-se-á mediante portaria do Diretor Presidente ou autoridade equivalente.
§2º – Tratando-se de emprego de sociedade de economia mista ou empresa pública, a cessão dar-se-á na forma das disposições estatutárias pertinentes.
§3º – As cessões serão precedidas de ofício do órgão solicitante, mediante o qual serão informados, dentro outros aspectos o prazo e a função ou cargo em comissão que será exercido pelo servidor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cumpre ao **CESSIONÁRIO** arcar com pagamento da remuneração e demais encargos de cargo em comissão em favor do servidor cedido.
Dos valores a serem pagos pelo **CESSIONÁRIO,** serão descontados e recolhidos, na forma da lei, o percentual destinado ao imposto de renda, o desconto previdenciário e demais contribuições compulsórias, bem como as autorizadas pelo servidor cedido, nos termos das normas vigentes.
O **CESSIONÁRIO** fica obrigado a recolher ao sistema de previdência adotado pelo **CEDENTE** o valor relativo à contribuição do servidor cedido, devendo prestar conta, mensalmente, do recolhimento efetuado.
O **CESSIONÁRIO** assume inteira responsabilidade por quaisquer danos porventura causados a terceiros pelo servidor cedido, durante a vigência da cessão, quando decorrentes de atos praticados no exercício da função pública.
O servidor cedido terá como regime previdenciário o previsto pelo CEDENTE.
O **CESSIONARIO** deverá reembolsar as despesas realizadas pelo cedente, quando o servidor optar pela remuneração do cargo efetivo ou emprego.
É obrigação do **CEDENTE** informar o regime previdenciário do servidor cedido.
Compete ao **CEDENTE** quando o servidor estiver vinculado a regime próprio de previdência, fornecer cópia da norma que regulamente a matéria e informar os dados para que sejam efetivados os devidos recolhimentos (nº de contas, códigos, alíquotas, base de cálculo, etc.)
Quando o servidor cedido fizer a opção por receber a remuneração do cargo efetivo ou emprego quando nomeado para cargo em comissão fica obrigado o cedente em pagar a remuneração do servidor, sendo, no entanto, assegurando-lhe o direito ao reembolso dessa despesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata em caso de descumprimento das cláusulas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

8.1 O presente convênio, em qualquer época de sua vigência, poderá ser alterado por expressa manifestação das partes convenentes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Termo será publicado na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para assegurar sua eficácia, publicidade e controle externo.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Colaboração Técnica em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Delmiro Gouveia/AL, 17 de novembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
(Vide Portaria nº 01/2021)

_____
Prefeito de Piranhas/AL

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ANEXO I PLANO DE TRABALHO
DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Cedente Município de Delmiro Gouveia / AL			**CNPJ** 12.224.895/0001-27
Endereço Praça da Matriz, nº 08 - Centro			
Cidade Delmiro Gouveia	**UF** Alagoas	**CEP** 57.480-000	**DDD/Telefone** ---
Nome do Responsável **Eliziane Ferreira Costa Lima**			**CPF** 648.053.954-00
C.I./Órgão Exp. 874401 SESP/AL	**Cargo** Prefeita		

Órgão/Entidade Cessionário Município de Piranhas			**CNPJ** 12.225.546/0001-20
Endereço Praça Itabira de Brito, 04 - Centro Histórico			
Cidade Piranhas	**UF** Alagoas	**CEP** 57.460-000	**DDD/TELEFONE**
Nome do Responsável **Tiago Torres Freitas**			**CPF** 085.347.654-30
C.I./Órgão Exp. **2003001004691 SEDS/AL**		**CARGO** Prefeito	

DESCRIMINAÇÃO DO CONVÊNIO

Título do Convênio	**Período de Vigência**	
Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa	**Início** A partir da publicação do convênio no D.O.M.	**Término** 36 meses a partir da publicação do convênio no D.O.M.
Identificação do Objeto Constitui objeto deste convênio o disciplinamento de mútua cooperação técnica e administrativa entre os Convenentes, através da cessão recíproca de servidores do Município de Delmiro Gouveia e o Município de Piranhas.		
Justificativa da proposição A cessão de servidores tem como objetivo possibilitar a cooperação técnica e administrativa entre os órgãos, através da troca mútua de experiências técnicas entre os funcionários dos diversos órgãos.		

METAS A SEREM ATINGIDAS

I – O convenente cessionário se compromete a cumprir as respectivas normas administrativas do órgão cedente, em relação ao servidor, relativamente à concessão de férias e/ou licenças prêmio, sob pena de imediata devolução do servidor cedido;
II – A não observância pelo servidor cedido nos termos deste convênio, das normas legais e/ou administrativas do Convenente Cessionário acarretará a sua imediata devolução ao órgão de origem do Convenente Cedente, com vistas à adoção de medidas disciplinares e administrativas;
III – O Conveniente cessionário se compromete a efetuar, ordinariamente, o pagamento dos vencimentos, salários e vantagens do servidor colocado a sua disposição;
IV – O Conveniente cessionário informará, com a necessária antecedência, a programação de férias do servidor cedido, para efeito da sua efetiva concessão, na forma da lei, sob pena de responsabilidade administrativa.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2AF4C368

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0829-0018/2025

A Comissão Técnica da Educação em conjunto com a Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, e com base no parecer e nas Atas de Reuniões de Julgamento da Comissão Técnica da Educação que analisou a Fase 01, 02 e 03 (Entrevista Técnica, Visita Técnica e Análise de Peça-Piloto) do certame, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar do julgamento da habilitação das interessadas no Credenciamento nº 07/2025, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs) COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL INTERESSADOS NA CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR,** para atender as necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de forma **PARCELADA,** nos termos e condições estabelecidas no Edital, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023.
As interessadas consideradas **HABILITADAS**, por terem cumprido os requisitos de habilitação documental (Fase 1) e terem sido APROVADAS na Entrevista Técnica e na Análise da Peça-Piloto (Fase 2 e Fase 03):

Item	Interessado	MEI / CNPJ	Aptidão Habilitação	Valor Individual	Avaliação	Condição Técnica
1	DILMA DA SILVA	62.625.233/0001-37	**APTO**	R$ 80.940,07	**APTO**	**APTO**
2	REJANE MARIA DA SILVA	62.580.370/0001-00	**APTO**	R$ 80.940,07	**APTO**	**APTO**
3	DARIANA DA SILVA ALVES	62.579.464/0001-51	**APTO**	R$ 80.940,07	**APTO**	**APTO**
4	VANUZIA MARIA DE ALMEIDA PADILHA	62.624.980/0001-50	**APTO**	R$ 80.481,67	**APTO**	**APTO**
5	SILVIA MARIA GONÇALVES DE LIMA	62.558.665/0001-72	**APTO**	R$ 80.481,67	**APTO**	**APTO**
6	JALDINÊS MENDONÇA DE OLIVEIRA	62.626.400/0001-64	**APTO**	R$ 80.481,67	**APTO**	**APTO**
7	GEUDINETE MENDONÇA BARBOSA	62.625.879/0001-14	**APTO**	R$ 80.481,67	**APTO**	**APTO**
8	MARINETE ANDRÉ DA SILVA	62.541.090/0001-85	**APTO**	.R$ 80.481,67	**APTO**	**APTO**
9	QUITÉRIA NUNES DA SILVA	55.927.343/0001-98	**APTO**	R$ 80.481,67	**APTO**	**APTO**

As interessadas foram consideradas **INABILITADA por não terem cumprido os requisitos de Entrevista Técnica e na Análise da Peça-Piloto (Fase 2 e Fase 03):**

Item	Interessado	MEI / CNPJ	Aptidão Habilitação	Valor Individual	Avaliação	Condição Técnica
4	MIRIAN VITORIA DE ALMEIDA BRAZ	62.646.067/0001-55	**APTO**	R$ 80.493,39	**NÃO COMPARECEU**	**NÃO APTA** **Não comparecimento à etapa de Entrevista Técnica e não apresentação da peça-piloto, em descumprimento aos itens 4.11 e 4.5 (via TR)**

DO PRAZO RECURSAL: Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, nos termos do item 5 do Edital de Credenciamento nº 07/2025.
Os autos do processo encontram-se disponíveis para vista na Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Presidente da Comissão de Contratação
Matrícula nº 29.026

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:40A86488

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 851/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 851/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 17 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 851/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	08/80 -	15.451.0020.2063	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.1.000010	10.000,00
PARA	08/80 -	04.122.3020.2062	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.1.000010	10.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:9411B602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 853/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 853/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 17 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 853/2025		**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/0.1.802.2.005003	8.000,00	
	TOTAL			**8.000,00**	

	Anexo II ao Decreto n. 853/2025		**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339035/ 0.1.802.2.005003	8.000,00	
	TOTAL			**8.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A4F2E801

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 854/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 854/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 17 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 854/2025	**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		

	Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor	
	04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339033/0.1.500.1.000010	7.000,00	
	TOTAL			**7.000,00**	

	Anexo II ao Decreto n. 854/2025			**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.000010	7.000,00	
	TOTAL			**7.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:9A3FC215

